



EDITAL

PREGÃO (Eletrônico)

N.º 222/2021

AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS
ELÉTRICAS (FURADEIRA, SERRA,
LIXADEIRA, MARTELETE, MARTELO,
PARAFUSADEIRA, MISTURADOR,
TESOURA, ESMERILHADEIRA,
ASPIRADOR E BETONEIRA) PARA USO
NAS UNIDADES SENAI-SP.

NORMAS ESPECÍFICAS



Edital do Pregão Eletrônico n.º 222/2021

Normas Específicas

1. Preliminares

1.1. A presente licitação, na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo menor preço, será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI, Entidade de Direito Privado, e por estas Normas Específicas.

1.2. O presente Edital e seus anexos, contendo todos os documentos, dados e informações necessários à elaboração da proposta poderão ser obtidos na Supervisão de Compras e Licitações – SCL, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, bem como no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, onde se encontra o *link* para o Sistema de Pregão Eletrônico, no qual ocorrerá a sessão pública, realizada por meio da *Internet*.

1.3. As regras e condições do presente Pregão Eletrônico estão devidamente explicitadas nestas Normas Específicas e nos seguintes anexos que integram este Edital:

- Modelo de Declaração sobre Emprego de Menor e outras informações
- Proposta
- Especificação técnica
- Relação dos locais de entrega

1.4. Definições. Para fins desta licitação, consideram-se:

SENAI-SP:

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Departamento Regional de São Paulo

Diretor Regional:

Autoridade máxima no âmbito do SENAI-SP.

Comissão de Licitação:

Comissão formada por 3 membros, que analisará e dará parecer técnico-financeiro sobre as propostas e documentos apresentados, o qual será encaminhado para aprovação na forma regimental.

O Pregoeiro, formalmente designado, integrará a Comissão de Licitação.

Proponente ou Licitante:

A empresa que apresentar proposta nesta licitação, previamente credenciada perante o provedor do sistema eletrônico.

2. Objeto e Condições de Participação

2.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de ferramentas elétricas (furadeira, serra, lixadeira, martelete, martelo, parafusadeira, misturador, tesoura, esmerilhadeira, aspirador e betoneira) para uso nas Unidades SENAI-SP, nas quantidades e especificações constantes dos Anexos.

2.2. Poderão participar desta licitação empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da presente licitação.

2.3. Não serão admitidas empresas:

- a) reunidas sob regime de Consórcio;
- b) que possuam em seu quadro societário dirigente ou empregado do SENAI;
- c) suspensas temporariamente do direito de licitar ou contratar com o Sesi-SP ou SENAI-SP;
- d) relacionadas no banco de informações mantido pela Controladoria Geral da União como inidôneo para participar de licitações ou de contratar com a Administração Pública (tipo de sanção: Inidoneidade – Lei Orgânica TCU, site para consulta: <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam>);
- e) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- f) que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concursos de credores, insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
 - f.1) as sociedades que se encontram em recuperação judicial ou extrajudicial deverão apresentar certidão vigente emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório; e
- g) sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas como aquelas que possuam diretores, sócios ou representantes legais comuns e/ou utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesses comuns.

2.4. Será garantido tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e às empresas de pequeno porte, na forma dos artigos 42 e 43, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, este último com a redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

3. Das Instruções às Proponentes

3.1. As Propostas Comerciais serão recebidas por meio da *Internet*, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, “**Acesso Identificado**”, onde se encontra o *link* para o sistema de Pregão Eletrônico, sendo que a abertura das propostas e início da sessão pública de disputa de preços ocorrerão no dia e horário previsto no cronograma anexo.



- 3.1.1. Para todas as referências de tempo contidas neste Edital, será observado o horário de Brasília/DF.
- 3.2. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, sendo conduzido pelo Pregoeiro que cuidará do seu processamento e julgamento.
- 3.2.1. Para simples acompanhamento da licitação, o interessado poderá acessar na *internet*, por meio do endereço www.licitacoes-e.com.br, onde se encontra o *link* para o sistema de Pregão Eletrônico.
- 3.3. Os documentos poderão ser apresentados em original, cópias autenticadas, cópias simples, publicações em órgão de imprensa oficial (com a devida identificação e data), inclusive aqueles emitidos pela Internet.
- 3.4. Os documentos deverão estar válidos na data de entrega.
- 3.5. A validade mínima das ofertas será de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública.
- 3.5.1. Havendo recursos, o prazo de validade das propostas será suspenso, reiniciando-se a contagem a partir da divulgação do resultado da decisão.
- 3.6. A data base dos preços será a data de início da sessão pública.
- 3.7. Os preços cotados e os valores faturados, em moeda corrente nacional, deverão ser fixos e irrevogáveis, não sofrendo qualquer atualização monetária até o seu efetivo pagamento.
- 3.8. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos incidentes, tais como o IPI, ICMS, ISS e outros, quando for o caso.
- 3.9. Em caso de divergência entre os valores unitários e os totais, prevalecerão os primeiros, e se houver divergência entre os valores por extenso e seus correspondentes em algarismos, prevalecerão os valores por extenso.
- 3.10. O material ou equipamento cotado deve corresponder às especificações constantes da planilha, sob pena de desclassificação, a critério exclusivo da Comissão de Licitação.
- 3.11. Não serão aceitas propostas com opções para o mesmo item.
- 3.12. A proposta deverá considerar garantia do equipamento, por um período mínimo de 12 (doze) meses, a partir da entrega, nos locais informados pelo SENAI-SP, independentemente do local de entrega inicial.



3.12.1. Os eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários à manutenção corretiva do equipamento durante o período de garantia, correrão por conta exclusiva da contratada, não cabendo ao SENAI-SP quaisquer ônus decorrentes destes reparos.

3.13. A proponente deverá considerar ainda, quando constante nas especificações, a vistoria e aceitação por técnicos do SENAI-SP, no fabricante.

3.14. Não serão aceitas opções para pagamento antecipado à entrega do material ou equipamento, sendo que as condições previstas estão definidas no item 12 deste Edital.

3.15. Pela elaboração da proposta a proponente não terá direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.

3.16. É facultado ao SENAI-SP, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

3.16.1. As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

3.16.2. Se for comprovado o não atendimento aos requisitos desta licitação a proponente será inabilitada e/ou desclassificada, conforme o caso.

3.17. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, a proponente que não o fizer até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura das propostas, por falhas ou irregularidades que o viciariam.

3.18. Na hipótese de inabilitação e/ou desclassificação de todas as proponentes, o SENAI-SP poderá fixar novo prazo para apresentação de documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que implicaram na inabilitação ou desclassificação.

3.19. As condições estabelecidas neste Edital, no que se aplicar, farão parte do pedido correspondente, independentemente de transcrição em seu texto.

3.20. O SENAI-SP poderá por interesse próprio, devidamente justificado, cancelar a presente licitação, no seu todo ou em parte, inclusive por vício ou ilegalidade, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para abertura das propostas, sem que caiba às proponentes qualquer direito a reclamação ou indenização.

3.21. Eventuais esclarecimentos e/ou alterações serão disponibilizados às empresas exclusivamente no site do Banco do Brasil no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

3.22. Do Credenciamento no Aplicativo Licitações

3.22.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (agências do Banco do Brasil S/A).



3.22.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação ao Banco do Brasil (agência de livre escolha do interessado) de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.

3.22.2.1. Em se tratando de sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá ser apresentada ao Banco do Brasil cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social e alterações, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações.

3.22.3. A chave de identificação e a senha terão validade de 1 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do SENAI-SP, devidamente justificada.

3.22.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao SENAI-SP a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.22.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.23. Da Participação

3.23.1. A participação no certame se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando as datas, prazos, horário limite e demais condições e especificações estabelecidos pelo instrumento convocatório.

3.23.1.1. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site, opção “Acesso Identificado”.

3.23.2. O encaminhamento da proposta por meio eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e classificação previstas neste Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.22.3. Caberá à Proponente acompanhar eventuais alterações de datas/horários, esclarecimentos, erratas e outras comunicações, bem como as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4. Da Proposta no Sistema Eletrônico

4.1. Ao apresentar sua proposta por meio eletrônico, conforme o item 3.22., e ao formular lances, o licitante, concorda com as seguintes condições:

4.1.1. O objeto deverá atender a todas as especificações constantes deste Edital e anexo(s).

4.1.2. A proposta deverá indicar:

- a. preço total para o lote ofertado (quantidade x preço unitário), incluindo todos os custos incidentes, tais como: IPI, ICMS, taxas, fretes, seguros, tributos, contribuições e qualquer outra incidência fiscal e/ou tributária;
- a1. no caso de lotes com mais de um item, o valor total a ser lançado no sistema eletrônico do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br), é a soma dos valores totais (quantidade x preço unitário) de cada item que compõe o lote;

4.1.3. A Proposta deverá ainda considerar:

- b. entrega dos materiais/equipamentos nas cidades indicadas, com frete incluso, observando o item 11.4;
- c. preço único para todas as localidades;
- d. que não há obrigatoriedade de oferta para todos os lotes, devendo, entretanto, serem cotados todos os itens de cada lote;
- e. a disponibilização de manual técnico em português do equipamento ofertado, quando solicitado pelo SENAI-SP, necessário para a realização da análise técnica;
- f. a apresentação de outros documentos, para complementar a análise técnica, quando solicitado pelo SENAI-SP; e
- g. quando da análise técnica, havendo divergência entre o manual técnico e as especificações constantes da proposta, poderão ser solicitados os devidos e esclarecimentos à empresa arrematante.

5. Da Abertura das Propostas

5.1. A partir do horário previsto no cronograma anexo a este Edital, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

6. Do Julgamento, da Fase de Lances e da Aceitação das Propostas

6.1. A critério da Comissão de Licitação, poderão ser relevados erros ou omissões formais, de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.

6.2. Não serão consideradas as propostas:

- que apresente preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, ainda que não se tenha estabelecido limite mínimo;
- que apresentarem produtos que tenham sido objeto de uso, reforma ou recondicionamento.

6.3. O julgamento desta licitação será feito pelo critério de “menor preço” por lote.

6.3.1. A composição dos lotes e os valores de redução entre os lances são:

LOTE	REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE OS LANCES SUBSEQUENTES DA MESMA PROPONENTE	REDUÇÃO MÍNIMA EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
01 a 03	Livre	Livre
04	R\$ 400,00	R\$ 400,00
05 a 18	Livre	Livre
19	R\$ 400,00	R\$ 400,00
20 a 21	Livre	Livre
22	R\$ 400,00	R\$ 400,00
23	Livre	Livre
24	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
25	R\$ 400,00	R\$ 400,00
26	Livre	Livre

6.4. Avaliação das Propostas

6.4.1. Todos os cálculos serão realizados com duas casas decimais, desprezando-se sempre a fração remanescente.

6.4.2. As propostas serão classificadas em ordem crescente.

6.4.3. A Comissão analisará as propostas de preços encaminhadas, desclassificando aquelas que não estiverem em consonância com o estabelecido pelo instrumento convocatório, cabendo ao pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.4.4. Da desclassificação das propostas de preço somente caberá pedido de reconsideração à própria Comissão, a ser apresentado exclusivamente por meio do sistema eletrônico, acompanhado da justificativa de suas razões, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos a contar do momento em que vier a ser disponibilizada no sistema eletrônico.

6.4.5. A Comissão de Licitação decidirá no mesmo prazo, salvo motivos que justifiquem a sua prorrogação, cabendo ao pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico, para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.4.6. Da decisão da Comissão de Licitação relativa ao pedido de reconsideração não caberá recurso.

6.4.7. A validade da licitação não ficará comprometida, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma empresa.

6.4.8. A hipótese prevista no item 6.4.7, deverá, para ter validade, ser justificada pela Comissão de Licitação, inclusive quanto ao preço, a ser ratificado pelo Sr. Diretor Regional do SENAI-SP.

6.5. Da Fase de Lances

6.5.1. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.5.2. Iniciada a fase de lances, os autores das propostas classificadas poderão oferecer lances sem restrições de quantidade ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior ao seu último lance ofertado, seguindo as instruções do item 6.5.5.

6.5.3. Todos os lances oferecidos serão registrados pelo sistema eletrônico, que estará sempre indicando o lance de menor valor para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.5.4. O sistema não identificará os autores dos lances aos demais participantes, durante o transcurso da sessão pública.

6.5.5. Por iniciativa do pregoeiro, o sistema eletrônico emitirá aviso de que terá início período randômico de até 30 (trinta) minutos para o encerramento da fase de lances, findo o qual estará automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.5.5.1. Esse período de tempo de até 30 (trinta) minutos terá duração aleatoriamente determinada pelo sistema, sem interferência do pregoeiro.

6.5.6. Durante toda a disputa, as proponentes que efetuarem lances deverão observar o valor estipulado para redução mínima entre os lances subsequentes, em relação ao seu lance anterior e em relação ao melhor lance registrado, para cada lote do Edital, informada no item 6.3.1.

6.5.6.1. Durante esse período, o intervalo mínimo entre os lances enviados pelo mesmo licitante e em relação ao melhor lance não poderá ser inferior a 20 segundos.

6.5.7. Encerrada a disputa, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, e bem assim, decidir sobre sua aceitação.

6.5.8. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

6.6. Ultrapassada a fase compreendida pelos subitens 6.5.7 e 6.5.8, o Pregoeiro determinará ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, o encaminhamento, preferencialmente, por meio eletrônico, através do e-mail: michele.stefani@sesisenaisp.org.br

a) da proposta escrita devidamente preenchida, datada e assinada, contendo:

- as especificações dos materiais/equipamentos ofertados;
- características técnicas;
- acessórios normais;
- marca;
- modelo e/ou referência;
- prazo de entrega até 60 (sessenta) dias a partir da emissão do pedido de compra, observando as penalidades previstas no item 13;
- prazo de garantia (mínimo de 12 meses); e
- condições de pagamento.

b) dos documentos de habilitação constantes do item 7 deste Edital.

6.6.1. O preço global da proposta comercial escrita deverá ser o mesmo ofertado por lance durante a disputa eletrônica, salvo se houver tratativas realizadas com o Pregoeiro, para obtenção de preço menor.

6.6.2. Tais documentos, originais ou em cópias, deverão ser entregues em até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação do Pregoeiro.

6.6.3. Quando solicitada pela Comissão de Licitação, a proposta da empresa arrematante será encaminhada aos técnicos do SENAI-SP, para confirmação do atendimento das especificações solicitadas no Edital, podendo ser exigidos:

- a. esclarecimentos ou informações complementares;
- b. folhetos técnicos ou catálogos, em português;
- c. manual ou outros documentos técnicos constantes na especificação, em português;
- d. indicação de local(is), no Brasil, onde a Comissão de Licitação, ou Técnico(s) por ela indicado(s), possa(m) verificar quaisquer dos itens cotados, que se encontrem em uso;



- e. documentos comprobatórios da origem dos materiais ou equipamentos, da matéria prima e/ou dos componentes;
- f. procuração, nomeação, carta de representação ou documento equivalente do fabricante, do importador ou distribuidor, contendo a autorização para a proponente revender/representar tais materiais.

6.6.3.1. A inobservância da(s) exigência(s), no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, resultará na desclassificação da proposta para o(s) lote(s) correspondente(s).

6.6.4. Poderá ser exigida amostra ou protótipo do material equipamento ofertado pelas proponentes, de acordo com a proposta, para análise, devendo ser entregue em local definido pelo SENAI-SP, no prazo de 05 (cinco) dias da data da solicitação.

6.6.4.1. A amostra ou protótipo deverá ser retirada(o) pela proponente em até 60 dias da data do resultado da licitação. Caso não sejam retirados no prazo estabelecido, o SENAI-SP se reserva o direito de definir um destino à eles, sem que caiba às proponentes qualquer direito a reclamação e/ou indenização.

6.6.4.2. O prazo para entrega da amostra ou protótipo, ou disponibilizar o local para verificação dos itens cotados poderá ser alterado por acordo entre as partes.

6.6.4.3. A proponente que apresentar amostra ou protótipo divergente da proposta, ou não apresentá-los, ou não disponibilizar o local para verificação será desclassificada.

7. Da Habilitação

7.1. Documentos para Habilitação:

7.1.1. Declaração de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregados menores e outras informações, conforme modelo anexo.

7.1.2. Regularidade Fiscal:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União), que abrangem as contribuições previdenciárias;
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, consubstanciada na Certidão expedida pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda e/ou Procuradoria Geral do Estado;



e) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, referente a tributos mobiliários do domicílio ou sede do licitante;

f) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, do domicílio ou sede do licitante.

Obs.: Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa.

7.2. A Comissão de Licitação, antes de declarar o vencedor, promoverá a verificação da documentação relativa à habilitação do licitante que, na ordenação feita pelo pregoeiro, apresentou o menor preço.

7.3. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos ou,
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.4. Na constatação das situações previstas no item 2.3, as proponentes serão inabilitadas.

7.5. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.6. O SENAI-SP não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.7. Se a licitante classificada em primeiro lugar for inabilitada, ou na hipótese de descumprimento de qualquer outra exigência estabelecida no instrumento convocatório, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociar com o seu autor, decidir sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificar as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

7.8. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a proponente será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.9. Declarado o licitante vencedor pela Comissão de Licitação, o pregoeiro consignará esta decisão e os eventos ocorridos em ata própria, que será disponibilizada pelo sistema eletrônico, a todos os licitantes.

8. Dos Recursos

8.1. Caberá recurso ao Presidente da Comissão de Licitação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contra a decisão que declarar o licitante vencedor, nos termos previstos no Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI.

8.2. Ao final da sessão de lances, declarado o vencedor, qualquer proponente poderá, motivadamente, manifestar a intenção de recorrer.

8.3. Esta manifestação se fará com o registro da síntese de suas razões, em campo próprio do sistema eletrônico, devendo juntar memoriais no prazo previsto no item 8.1, devendo ser entregues na Supervisão de Compras e Licitações – SCL, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP.

8.4. A falta de manifestação imediata e motivada da proponente, bem como a não apresentação de memoriais fundados naquelas razões, ou documentos que instruem o recurso, no prazo previsto no item 8.1, importará na decadência do direito de recurso.

9. Da Homologação

Realizado o julgamento final, sendo declarado o licitante vencedor e não havendo recursos, ou julgados estes, o processo será encaminhado ao Diretor Regional do SENAI-SP, para apreciação, homologação e adjudicação do resultado da licitação.

10. Da Contratação

10.1. A proponente vencedora deverá efetuar e/ou atualizar o Cadastro em até 5 (cinco) dias, junto à SCL/Cadastro. A relação dos documentos encontra-se disponível nos “sites”: www.sesisp.org.br e/ou www.sp.senai.br. Os documentos deverão ser encaminhados, preferencialmente por meio eletrônico em arquivo PDF para cadastro@sesisenaisp.org.br.

10.2. Após a adjudicação do objeto e homologação do resultado, a proponente vencedora será notificada para comparecer em local designado para assinar e/ou retirar o(s) Pedido(s) de Compra.

10.3. Caso a proponente vencedora não atenda a convocação para assinar e/ou retirar o(s) Pedido(s) de Compra no prazo estabelecido, o SENAI-SP poderá convocar a segunda colocada na ordem de classificação, ou proceder nova licitação, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas no item 13.

10.4. Antes do recebimento do(s) Pedido(s) de Compra, o SENAI-SP poderá desclassificar a proponente vencedora, caso tenha conhecimento de qualquer fato anterior ou posterior ao julgamento desta licitação que venha desaboná-la técnica, financeira ou administrativamente, não lhe cabendo direito a qualquer reclamação, indenização ou ressarcimento, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas no item 13.

11. Do Recebimento e garantia dos materiais

11.1. A contratada se obriga a:

11.1.1. Fornecer o material ou equipamento, objeto da licitação, de acordo com as especificações definidas nas propostas, isento de defeitos de fabricação, acompanhado de manuais técnicos e/ou de operação, redigidos em língua portuguesa. Eventuais alterações nas características do equipamento a ser entregue deverão ser submetidas à apreciação e aprovação prévia do SENAI-SP, devendo estar garantidas, no mínimo, as especificações e certificações constantes da Proposta.

11.1.2. Responsabilizar-se, em caráter exclusivo, pela execução dos fornecimentos.

11.1.3. Solucionar eventuais defeitos apresentados no material ou equipamento através de conserto da peça defeituosa ou através de substituição por outro com características e qualidade igual ou superior, sem ônus ao SENAI-SP.

11.1.4. Arcar com eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários à entrega, montagem, instalação e/ou manutenção dos equipamentos, inclusive durante o período de garantia.

11.1.5. Montar, instalar, efetuar a entrega técnica e/ou verificar o funcionamento do equipamento adquirido pelo SENAI-SP, quando exigido ou previsto nas especificações, devendo retirar ou substituir todos aqueles que não apresentarem as condições e especificações descritas na proposta e no(s) Pedido(s) de Compra.

11.1.6. Notificar por escrito o SENAI-SP, Supervisão de Compras e Licitações – SCL, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, (e-mail: michele.stefani@sesisenaisp.org.br), caso ocorra qualquer fato que impossibilite o cumprimento das cláusulas contratuais dentro dos prazos previstos.

11.2. A contratada deverá considerar a vistoria e aceitação dos equipamentos, por técnicos do SENAI-SP, em local a ser definido de comum acordo.

11.3. O material ou equipamento, quando for o caso, deverá ser entregue devidamente embalado, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte, carga e descarga, assinalando-se nas embalagens a marca, a procedência e demais características que o identifique e qualifique.

11.4. O material, objeto da presente licitação, deverá ser entregue e descarregado nas dependências do SENAI-SP, em local a ser determinado pelo recebedor, nas cidades mencionadas no anexo “Relação por Cidade (loais de entrega)”, sem qualquer ônus para o SENAI-SP, nos prazos propostos e constantes do(s) Pedido(s) de Compra.

11.5. Os materiais ou equipamentos serão provisoriamente recebidos no local de entrega, onde serão examinados por técnicos do SENAI-SP, para verificação das especificações e posterior recebimento definitivo, se for o caso.

11.5.1. O(s) recebimento(s) do(s) material(is) ou equipamento(s) será(ão) supervisionado(s) pelo(s) Gestor(es) da(s) Unidade(s) recebedora(s), que alocará(ão) técnico(s) e/ou funcionário(s) para essa finalidade.

11.6. O material ou equipamento que não satisfizer às condições especificadas nos Pedidos de Compra será recusado pelo SENAI-SP e colocado à disposição da contratada, devendo ser retirado e substituído em prazo a ser acordado entre as partes. Caso a contratada não providencie a substituição do material recusado no prazo estabelecido, o SENAI-SP poderá, a seu critério, recolhê-lo em depósito de terceiros, correndo todas as despesas e riscos por conta da contratada. Esgotado o prazo para substituição, a contratada será considerada inadimplente, e sujeita às penalidades cominadas no item 13.

11.7. O material ou equipamento recusado ou o que, embora entregue e recebido, apresente defeito cuja verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua instalação ou utilização, deverá ser reparado ou substituído às expensas da contratada. Enquanto não ocorrer a reparação ou substituição, a contratada é considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos previstos no item 13.

11.8. Durante o período de garantia, o atendimento dos serviços de assistência técnica deverá ser efetuado em qualquer unidade escolar do Estado de São Paulo em que o equipamento estiver sendo utilizado, independentemente do local de entrega inicial, pelo fornecedor ou pela empresa credenciada, com atendimento inicial feito até o prazo de 2 (dois) dias úteis da solicitação e abertura da ordem de serviço.

11.9. O prazo para execução dos serviços de assistência técnica no local será de 5 (cinco) dias úteis, devendo, no caso de retirada do equipamento, ser instalado outro em substituição, não podendo, entretanto, ultrapassar 30 (trinta) dias para a devolução do equipamento ao SENAI-SP, devidamente consertado.

11.10. O prazo para execução dos serviços de assistência técnica, para instalação do material ou equipamento em substituição e/ou, para devolução do material ou equipamento do SENAI-SP, após o conserto, poderá ser alterado mediante acordo formal entre as partes.

11.11. Por solicitação da contratada, a critério exclusivo do SENAI-SP, poderá ser alterada a empresa prestadora dos serviços de assistência técnica e manutenção, mediante troca de correspondência entre as partes.

12. Do Pagamento

12.1. Os pagamentos serão efetuados em 25 dias após a data da entrega efetiva, fora a dezena, de modo que ocorram somente nos dias 10, 20 ou 30 de cada mês. Quando estes recaírem em finais de semana e feriados, o pagamento será realizado no 1º dia útil subsequente, conforme exemplificado abaixo.



Data da entrega do material / equipamento	25 dias após a entrega	Data do Pagamento	Dia da semana
14/10/2019	08/11/2019	11/11/2019	Segunda-feira
21/10/2019	15/11/2019	21/11/2019	Quinta-feira
28/10/2019	22/11/2019	02/12/2019	Segunda-feira
11/11/2019	06/12/2019	10/12/2019	Terça-feira

Obs.: Os pagamentos relativos ao mês de fevereiro ocorrerão nos dias 10, 20 e 28 ou 29 (ano bissexto).

12.2. Para efeito do prazo de pagamento, considerar-se-á como dia de entrega efetiva, o dia em que o material for entregue e descarregado nas unidades do SENAI-SP, observando-se os itens 11.1 (e subitens) e 11.4.

12.3. Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário. Para tanto, deverão ser encaminhadas, obrigatoriamente, as duplicatas e/ou recibos devidamente quitados.

Não deverão ser emitidos boletos bancários, bem como, não é permitido negociar os títulos.

13. Das Penalidades

13.1. À proponente:

13.1.1. O não atendimento das exigências previstas neste Edital, bem como dos compromissos assumidos constantes em sua proposta, poderá implicar, à proponente, na aplicação da penalidade de desclassificação da proposta e consequente exclusão do processo licitatório.

13.1.2. A recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o Pedido de Compra, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar à proponente as seguintes penalidades:

- a) perda do direito à contratação; e,
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Sesi-SP e Senai-SP, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

13.1.3. As penalidades aqui previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente, quando for o caso.

13.2. À Contratada:

13.2.1. O atraso injustificado na entrega dos materiais constantes dos Pedidos de Compra ou o descumprimento de quaisquer das cláusulas do contrato firmado com o SENAI-SP, acarretará a aplicação de advertência e/ou multa no percentual de 2% (dois por cento) do valor total dos Pedidos de Compra (ou do contrato).



13.2.2. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, dará ao SENAI-SP o direito de rescindir unilateralmente os Pedidos de Compra (ou o contrato), sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas no instrumento convocatório (ou no contrato), inclusive a de suspensão do direito de participar de procedimento licitatório junto ao Sesi-SP e ao SENAI-SP por prazo não superior a 02 (dois) anos.

13.2.3. A parte que der motivo à rescisão pela não entrega dos materiais ou por descumprimento das cláusulas e condições constantes do contrato, ou ainda, após a entrega, ficar provado que os materiais/equipamentos não atenderam as especificações do Edital, incorrerá no pagamento, à parte inocente, da multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor total dos Pedidos de Compra (ou do contrato), e/ou retirada dos materiais/equipamentos e ressarcimento dos valores pagos, ressalvado o direito ao credor de exigir indenização por prejuízo excedente, nos termos do parágrafo único do art. 416 do Código Civil.

13.3. As penalidades aqui previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente, quando for o caso.

13.4. O valor correspondente à multa será descontado do pagamento a ser efetuado à contratada, ou recolhido à Tesouraria do SENAI-SP ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14. Casos Omissos

Qualquer caso omissos no decurso desta licitação será dirimido pela Comissão de Licitação e produzirá seus efeitos.

São Paulo, 01 de outubro de 2021.

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI
Supervisão de Compras e Licitações – SCL



CRONOGRAMA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 222/2021

AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS ELÉTRICAS (FURADEIRA, SERRA, LIXADEIRA, MARTELETE, MARTELO, PARAFUSADEIRA, MISTURADOR, TESOURA, ESMERILHADEIRA, ASPIRADOR E BETONEIRA) PARA USO NAS UNIDADES SENAI-SP

Eventos	Datas
Publicação do aviso	01/10/2021
Retirada do edital	A partir de 01/10/2021 (site: www.licitacoes-e.com.br)
Registro de proposta no site	A partir da retirada do edital até 01 (uma) hora antes da sessão de disputa
Abertura das propostas – meio eletrônico	15/10/2021 às 8h30
Início da sessão pública de disputa de preços	15/10/2021 às 9h30

Obs.: Participarão da sessão os licitantes que registrarem suas propostas até 01 (uma) hora antes da sessão de disputa de preços.



Prezados Senhores

Com o objetivo do aprimoramento contínuo de nossos processos licitatórios, solicitamos a V.Sas. a gentileza de encaminhar-nos justificativa, no caso dessa empresa não participar desta licitação.

A justificativa e dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail abaixo.

Informações cadastrais poderão ser obtidas com o Sr. Lauro, pelo telefone (11) 3146-7647, e/ou nos sites www.sesisp.org.br e www.sp.senai.br.

Mais informações podem ser obtidas com o(a) Pregoeiro(a) Michele Stefani, pelo telefone (11) 3146-7470, e-mail michel.stefani@sesisenaisp.org.br.

Atenciosamente

Supervisão de Compras e Licitações – SCL



**MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENOR E OUTRAS
INFORMAÇÕES** (usar papel timbrado da empresa)

Ao
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)
Supervisão de Compras e Licitações – SCL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 222/2021

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social:	
Endereço completo:	
Telefone/Fax:	E-mail:
CNPJ:	

SÓCIOS E ADMINISTRADORES	
Nome:	Qualificação:
Nome:	Qualificação:
Nome:	Qualificação:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Cargo:
CPF:	RG:
Telefone/Fax:	E-mail:

DADOS DO CONTADOR OU DA EMPRESA DE CONTABILIDADE		
Nome do Contador:	CRC:	
Razão Social:	CNPJ:	CRC do responsável:

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA PARA PAGAMENTO (se houver possibilidade de pagamentos em mais de uma conta, lista todas as possíveis)		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

Declaramos sob as penalidades da Lei, para fins do Processo de Licitação acima referido:

- a) que na composição societária não existe participação de dirigentes ou empregados do SENAI-SP;
- b) que na composição societária não existe participação de dirigentes ou sócios de qualquer outra licitante participante do referido certame;
- c) que a elaboração da proposta é de nossa responsabilidade, e
- d) que não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

(Local e Data)

(Nome completo e assinatura do representante legal)

PROPOSTA

Processo: 3000123559 **Edital:** 000000222/2021 **Tipo:** Pregão Eletrônico **Data:** 27.09.2021
Centro: CFP-1.07 BRÁS
Grupo de Compradores: COORDENACAO DE COMP E LIC SS - C 6
Comprador: MICHELE STEFANI **Telefone:** **E-mail:** MICHELE.STEFANI@SESISP.ORG.BR

Fornecedor: **CNPJ:**
Endereço: **E-mail Corporativo:**
CEP: **Bairro:** **Cidade:** **Estado:**
Contato: **Telefone:** **E-mail de Contato:**

LOTE - 01

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7002521	FURADEIRA P/DOBRADIÇAS E DISPOSITIVOS			1	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 02

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7000802	FURADEIRA DE IMPACTO PORTÁTIL 16MM 220V			6	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 03

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7003588	FURADEIRA DE IMPACTO 750W - 220V			29	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 04

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
------	---------------	-----------	-------	------------------------	--------	------	----------------	------------	-------------	---------------------	----------

0001	7003594	FURADEIRA DE IMPACTO 1100W - 220V			29	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 05											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7001505	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA 1/2P SEM FIO			42	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 06											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7002008	SERRA DE ESQUADRIA C/BRAÇO TELESCÓPICO			1	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 07											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7003973	SERRA CIRCULAR COM BATERIA DE 18 A 20 V			3	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 08											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7001275	SERRA CIRCULAR DE BANCADA			3	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 09											
ITEM	ID	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO /	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE	GARANTIA

LOTE - 14
--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7002352	LIXADEIRA DE CINTA PORTÁTIL 220 V			8	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 15

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7000169	MARTELETE PERFURADOR DE CONCRETO 220V			18	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 16

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7000171	MARTELO PERFURADOR ROMPEDOR 1500 W			10	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 17

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7000172	MARTELO DEMOLIDOR			6	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 18

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7002604	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA S/FIO 14,4V			35	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 19

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7002605	PARAFUSADEIRA/FURAD. IMPACTO S/FIO 18V			43	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 20

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7004019	MISTURADOR ELÉTRICO DE ARGAMASSA 220V			7	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 21

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7004018	MISTURADOR DE ARGAMASSA HORIZONTAL 120KG			2	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 22

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7004107	TESOURA ELÉTRICA TIPO PUNÇÃO			17	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 23

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7000222	TESOURA P/CORTAR CHAPA ATÉ 3/16P			3	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 24

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7002732	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELÉTRICA 5P			147	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 25											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7004175	ASPIRADOR PROFISSIONAL 75 LITROS			18	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 26											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7000111	BETONEIRA 400L C/MOTOR ELÉTRICO			4	PC					
VALOR TOTAL											

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE DA PROPOSTA	FRETE

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

OBSERVAÇÕES:

Encaminhar documento complementar (catálogo e/ou características técnicas) do material/equipamento ofertado, quando este não corresponder as especificações solicitadas.

*1 Destacar os impostos devidos, conforme objeto da cotação, se for o caso.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ID Produto: 7004019 Descrição: MISTURADOR ELÉTRICO DE ARGAMASSA 220V

7004019 - MISTURADOR ELÉTRICO DE ARGAMASSA 220V

1 - OBJETIVO:

1.1 - MISTURADO ELÉTRICO DE ARGAMASSA E OUTROS;

1.2 - MISTURADO ELÉTRICO DE ARGAMASSA 220V, UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO

CIVIL, PARA PREPARAR ARGAMASSA, TINTA, REJUNTE, COLA E

IMPERMEABILIZANTE;

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA E FABRICAÇÃO VIGENTES NO QUE FOR

APLICÁVEL;

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - MISTURADOR ELÉTRICO DE ARGAMASSA 220V COM BATEDOR;

3.2 - POTÊNCIA DO MOTOR 1600W MONOFÁSICO 220V 60 HZ;

3.2.1 - MOTOR ELÉTRICO COM PROTEÇÃO DE SOBRECARGA;

3.3 - MISTURADOR COM 6 VELOCIDADES;

3.4 - ROTAÇÃO DE: 1-380 E 0-660 RPM;

3.5 - BATEDOR COM DIÂMETRO DE 140MM;

3.5.1 - COMPRIMENTO DO BATEDOR DE 600MM

3.5.2 - ROSCA DO EIXO M14;

3.6 - COMPRIMENTO DO MISTURADOR COM BATEDOR DE APROXIMADAMENTE 900 MM;

3.7 - LAGURA DE 310 MM;

3.8 - DISPOSITIVO DE SEGURANÇA AO OPERADOR (PRCD): PROTEGE O OPERADOR

CONTRACHOQUES ELÉTRICOS;

3.9 - PESO APROXIMADO DE 5,5 KG;

4 - ACESSÓRIOS:

4.1 - CHAVE DE REGULAGEM E TROCA DO BATEDOR;

4.2 - BATEDOR COM 140 DE DIÂMETRO;

5 - ACABAMENTO:

5.1 - TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM TER PROTEÇÃO ANTICORROSIVA COM PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A ÁGUA E RESÍDUOS DO MATERIAL;

6 - DOCUMENTAÇÃO EM PORTUGUÊS:

6.1 - MANUAL DE OPERAÇÃO;

7 - GARANTIA:

7.1 - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES;

8 - REFERÊNCIA: MARCA: CORTAG – MODELO: HM -140, PODENDO SER OFERTADO MODELO, EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR.

ID Produto: 7004018 Descrição: MISTURADOR DE ARGAMASSA HORIZONTAL 120KG

7004018 - MISTURADOR DE ARGAMASSA HORIZONTAL 120 KG

1 - OBJETIVO:

1.1 - MISTURADOR ELÉTRICO DE ARGAMASSA HORIZONTAL 120 KG;

1.2 - MISTURADOR ELÉTRICO DE ARGAMASSA HORIZONTAL, UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA PREPARAR ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA;

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA E FABRICAÇÃO VIGENTES NO QUE FOR APLICÁVEL;

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - MISTURADOR ELÉTRICO DE ARGAMASSA COM EIXO HORIZONTAL;

3.1.1 - EIXO BATEDOR COM 4 PÁS INCLINADAS QUE EVITA A FORMAÇÃO DE BOLHAS DE AR NA ARGAMASSA;

3.2 - GRADE DE PROTEÇÃO SOBRE A CUBA;

3.2.1 - FIM DE CURSO NA GRADE DE PROTEÇÃO;

3.3 - COMPORTA PARA DESCARREGAR A MISTURA ABAIXO DA CUBA;

3.4 - DEVERÁ POSSUIR SISTEMA "RASGA SACO", PARA FACILITA A ABERTURA DA EMBALAGEM;

3.5 - ESTRUTURA METÁLICA COM 2 RODÍZIOS DIANTEIROS QUE FACILITA A MOVIMENTAÇÃO;

3.6 - POTÊNCIA DO MOTOR 3 HP MONOFÁSICO 220V 60 HZ;

3.6.1 - MOTOR ELÉTRICO COM PROTEÇÃO DE SOBRECARGA;

3.7 - DISPOSITIVO DE SEGURANÇA AO OPERADOR (PRCD): PROTEGE O OPERADOR CONTRACHOQUES ELÉTRICOS;

3.8 - PAINEL DE REDUÇÃO DE TENSÃO PARA 24 V;

3.9 - BOTÃO DE EMERGÊNCIA;

3.10 - CAPACIDADE DE MISTURA 120 KG;

3.11 - CAPACIDADE DA CUBA 160 KG;

3.12 - TEMPO ESTIMADO DE MISTURA: DE 2 A 3 MIN;

3.13 - PESO APROXIMADO DE 160 KG;

3.14 - PROTEÇÃO METÁLICA NO COMPARTIMENTO DO MOTOR, PROTEGENDO TODO O SISTEMA ELÉTRICO E MECÂNICO;

4 - ACESSÓRIOS:

4.1 - CHAVE DE REGULAGEM;

5 - ACABAMENTO:

5.1 - TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM TER PROTEÇÃO ANTICORROSIVA COM PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A ÁGUA E RESÍDUOS DO MATERIAL;

6 - DOCUMENTAÇÃO EM PORTUGUÊS:

6.1 - MANUAL DE OPERAÇÃO;

7 - GARANTIA:

7.1 - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES;

8 - REFERÊNCIA: MARCA: CSM - MODELO: MH -160 OU MARCA: ANVI-MODELO:120, PODENDO SER OFERTADO MODELO, EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR.

ID Produto: 7003973 Descrição: SERRA CIRCULAR COM BATERIA DE 18 A 20 V

7003973 - SERRA CIRCULAR COM BATERIA DE 18 A 20 V

1 - OBJETIVO:

1.1 - SERRA CIRCULAR COM BATERIA, UTILIZADA NAS OFICINAS DE CARPINTARIA E MARCENARIA, DESTINADA PARA CORTES NO SENTIDO TRANSVERSAL, LONGITUDINAL E EM DIVERSOS ÂNGULOS EM TÁBUAS DE MADEIRA, CHAPA DE COMPENSADO, MDF E OUTROS (APLICAÇÃO NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL);

2 - NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÕES:

2.1 - ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA E FABRICAÇÃO VIGENTE, INCLUINDO A NR 12 NO QUE FOR APLICÁVEL;

3 - CARACTERÍSTICAS:

- 3.1 - SERRA CIRCULAR PORTATIL COM BATERIA DE NO MÍNIMO 18V;
- 3.2 - SERRA COM SISTEMA DE FREIO INSTANTÂNEO E PARTIDA SUAVE;
- 3.3 - MOTOR BRUSHLESS SEM ESCOVA DE CARVÃO;
- 3.3.1 - EIXO DO MOTOR COM: 5/8" (16MM);
- 3.4 - DIÂMETRO DO DISCO DE 7-1/4" (185 MM);
- 3.5 - BASE INCLINÁVEL DE 0 A 45 GRAUS;
- 3.5.1 - LIMITADOR DE INCLINAÇÃO COM SISTEMA DE REGULAGEM RÁPIDA E GRADUAÇÃO;
- 3.6 - PROFUNDIDADE DE CORTE A 90 GRAUS ENTRE: 60 A 65 MM;
- 3.7 - PROFUNDIDADE DE CORTE A 45 GRAUS NO MÍNIMO 45 MM;
- 3.8 - LIMITADOR DE PROFUNDIDADE DE CORTE COM ALAVANCA DE REGULAGEM RÁPIDA;
- 3.8.1 - LIMITADOR DE PROFUNDIDADE COM GRADUAÇÃO;
- 3.9 - SISTEMA DE BLOQUEIO DO DISCO;
- 3.10 - DEVERA TER (DUAS) BATERIAS DE LI-ION DE NO MÍNIMO 18V- 5.0 Ah;
- 3.11 - CARREGADOR DA BATERIA DEVERÁ SER BIVOLTS;
- 3.12 - ROTAÇÕES POR MINUTO: 5.100 A 5.500 RPM;
- 3.13 - PESO APROXIMADO ENTRE: 3,5 A 5,5 KG;

4 - ACESSÓRIOS:

- 4.1 - UMA LÂMINA DE SERRA PARA MADEIRA COM 185 MM;
- 4.3 - UMA GUIA DE CORTE;
- 4.4 - CHAVES NECESSÁRIAS PARA REGULAGEM E TROCA DE DISCO;

5 - ACABAMENTO:

5.1 - TODAS AS PARTES METÁLICAS, QUANDO APLICÁVEL, DEVEM TER PROTEÇÃO ANTI-CORROSIVA E PINTURA A BASE DE EPÓXI OU POLIURETANO DE ALTA RESISTÊNCIA;

6 - DOCUMENTAÇÃO:

6.1 - MANUAL EM LÍNGUA PORTUGUESA;

7 - GARANTIA:

7.1 - 12 MESES.

8 - REFERÊNCIA: MARCA MAKITA – MODELO: DRS 80 ZP, MARCA DEWALT - MODELO: DC 570 B, PODENDO SER OFERTADO MODELO, EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR.

ID Produto: 7003588 Descrição: FURADEIRA DE IMPACTO 750W - 220V

7003588 - FURADEIRA DE IMPACTO 750W - 220V

1 - OBJETIVO:

1.1 - FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL UTILIZDA NA APLICAÇÃO DE TRABALHOS DE OFICINA E MANUTENÇÕES PREDIAIS DO SENAI-SP;

1.2 - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA FURAÇÕES EM ALVENARIA, CONCRETO MADEIRAS, AÇO E MATERIAIS SIMILARES;

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA E DE FABRICAÇÃO VIGENTES, NO QUE FOR APLICÁVEL;

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL COM MÍNIMO DE 750 W DE POTÊNCIA E COM CARCAÇA REFORÇADA TIPO POTE;

3.2 - POTÊNCIA MÍNIMA ABSORVIDA 750 W;

3.3 - ROTAÇÃO EM VAZIO DE 0 - 3.250 RPM;

3.5 - TORQUE NOMINAL DE 2,1 NM;

3.6 - AMPLITUDE DE APERTO DE 1,5 - 13 MM;

3.7 - DIMENSÕES DAS FERRAMENTAS:

3.7.1 - DIÂMETRO MÍNIMO DE 70MM;

3.7.2 - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 190MM;

3.8 - NÚMERO MÁXIMO DE IMPACTOS EM VAZIO: 0 - 48.500 IPM;

3.10 - CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO (DIÂMETRO:

3.10.1 - PERFURAÇÃO EM CONCRETO: 16MM;

3.10.2 - PERFURAÇÃO EM MADEIRA: 25MM;

3.10.3 - PERFURAÇÃO EM AÇO: 12 MM;

3.10.4 - PERFURAÇÃO EM ALVENARIA: 18MM;

3.11 - VALORES TOTAIS DE VIBRAÇÃO NA PERFURAÇÃO:

3.11.2 - CONCRETO - EMISSÃO DE VIBRAÇÃO AH: 5,5 M/S², COM INCERTEZA

K:1,5 M/S²;

4 - ACESSÓRIOS:

4.1 - MALETA PARA ACOMODAÇÃO/TRANSPORTE;

5 - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES:

6 - REFERÊNCIA:

6.1 - MARCA: BOSCH - MODELO: GSB 16 RE OU MARCA: MAKITA - MODELO: HP

1640K.220V OU EQUIVALENTE.

ID Produto: 7002605 Descrição: PARAFUSADEIRA/FURAD. IMPACTO S/FIO 18V

PARAFUSADEIRA/FURAD. IMPACTO S/FIO 18V

1 - OBJETIVO:

1.1 - PARAFUSADEIRA/FURADEIRA PROFISSIONAL UTILIZDA NA APLICAÇÃO DE

TRABALHOS DE OFICINA DO SENAI-SP;

1.2 - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA FURAÇÕES E MONTAGEM DE TRABALHOS COM

MADEIRAS, AÇO, ALVENARIA E MATERIAIS SIMILARES;

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA E DE FABRICAÇÃO VIGENTES, NO QUE

FOR APLICÁVEL;

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - PARAFUSADEIRA E FURADEIRA DE IMPACTO SEM FIO COMO DUAS BATERIAS E TENSÃO MÍNIMA DE 18V.

3.2 - DUAS FAIXAS DE ROTAÇÕES;

3.3 - VARIÁVEL E REVERSÍVEL;

3.4 - ROTAÇÃO SEM GARGA 0-550/ 0-2.000 RPM

3.5 - AJUSTE PROGRESSIVO;

3.6 - BAIXA: DE 0 A 500 RPM OU SUPERIOR;

3.7 - ALTA: 2.000 RPM OU SUPERIOR;

3.8 - MOTOR BRUSHLESS;

3.9 - TORQUE AJUSTÁVEL:

3.9.1 - MÁXIMO EM MATERIAIS DUROS: 40 NM;

3.9.2 - MÁXIMO EM MATERIAIS MACIOS: 23 NM;

3.9.3 - FAIXAS DE AJUSTE DE TORQUE: MÍNIMO 20 FAIXAS;

3.10 - CAPACIDADE DO MANDRIL: 0,8 A 13MM (1/2 POL.);

3.11 - MANDRIL DE APERTO RÁPIDO SEM CHAVE;

3.12 - CAPACIDADE DE FURAÇÃO MÍNIMA:

3.12.1 - PARA AÇO: 8MM;

3.12.2 - PARA MADEIRA: 30MM;

3.13 - IMPACTO POR MINUTOS 0-9.350/ 0-34.000 IPM;

3.14 - DUAS (2) BATERIAS: LI-ION ENTRE 18 E 24 VOLTS;

3.15 - PESO: ENTRE 1,3 E 1,8 KG;

4 - ACESSÓRIOS:

4.1 - CARREGADOR BIVOLT DE BATERIA;

4.2 - 2 (DUAS) BATERIAS DE LITIO 3,0AH (1 EM USO E 1 ADICIONAL);

4.3 - MALETA PARAACOMODAÇÃO/TRANSPORTE;

5 - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES:

6 - REFERÊNCIA:

6.1 - MARCA: BOSCH - MODELO: GSR 18-2 LI OU DEWALT DCD 796D2-1//2, 20 volts EQUIVALENTE.

ID Produto: 7002604 Descrição: PARAFUSADEIRA/FURADEIRA S/FIO 14,4V

"1 - OBJETIVO:

1.1 - EXECUTAR TRABALHOS EM OFICINAS E LABORATÓRIOS EM
GERAL;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - DUAS FAIXAS DE ROTAÇÕES;

2.1.1 - VARIÁVEL E REVERSÍVEL;

2.1.2 - AJUSTE PROGRESSIVO;

2.1.3 - BAIXA: DE 0 A 450 RPM OU SUPERIOR;

2.1.4 - ALTA: 1700 RPM OU SUPERIOR;

2.2 - TORQUE AJUSTÁVEL:

2.2.1 - MÁXIMO EM MATERIAIS DUROS: 50 NM;

2.2.2 - MÁXIMO EM MATERIAIS MACIOS: 18 NM;

2.2.3 - FAIXAS DE AJUSTE DE TORQUE: MÍNIMO 20 FAIXAS;

2.3 - CAPACIDADE DO MANDRIL: 0,8 A 13MM (1/2 POLEGADA);

2.3.1 - MANDRIL DE APERTO RÁPIDO SEM CHAVE;

2.4 - CAPACIDADE DE FURAÇÃO:

2.4.1 - PARA AÇO: 10MM;

2.4.2 - PARA MADEIRA: 32MM;

2.5 - BATERIA: LI-ION E ENTRE 14 E 20 VOLTS;

2.6 - PESO: ENTRE 1,3 E 1,8 KG;

3 - ACESSÓRIOS:

3.1 - CARREGADOR BIVOLT DE BATERIA;

3.2 - 2 (DUAS) BATERIAS DE LÍTIO 1,5AH (1 EM USO E 1 ADICIONAL);

3.3 - MALETA PARA ACOMODAÇÃO/TRANSPORTE;

4 - GARANTIA:

4.1 - 12 MESES.

5 - 8 - REFERÊNCIA: MARCA: DEWALT - MODELO: DCD- 776 LC OU MARCA:

STANLEY - MODELO: SCD 20 C2K OU EQUIVALENTE;

PARAFUSADEIRA/FURADEIRA SEM FIO 14,4 VOLTS (ANEXO)

ID Produto: 7002521 Descrição: FURADEIRA P/DOBRADIÇAS E DISPOSITIVOS

7002521 - FURADEIRA P/DOBRADIÇAS E DISPOSITIVOS

1 - INSPEÇÃO E/OU ENSAIO PARA O RECEBIMENTO:

1.1 - O ENSAIO DE

RECEBIMENTO DEVE SER REALIZADO NO LOCAL DE ENTREGA DO EQUIPAMENTO PELOS

TÉCNICOS DO SENAI, COM O OBJETIVO DE VERIFICAR A CONFORMIDADE ENTRE O

EQUIPAMENTO E A ESPECIFICACAO;

1.2 - O NÚMERO DE SÉRIE/ FABRICAÇÃO DO

EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR FIXADO DIRETAMENTE NO CORPO DO MESMO;

2 -

OBJETIVO:

2.1 - FURADEIRA DE BANCADA PARA DOBRADIÇAS E DISPOSITIVOS DE

MONTAGEM, UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS;

2.2 - FURADEIRA PARA FURAÇÃO

COM SISTEMA CADENCIADO (32);

3 - NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÃO:

3.1 - NR -

12;

4 - CARACTERÍSTICAS:

4.1 - FURADEIRA DE BANCADA COM CABEÇOTE PARA 6

MANDRIS;

4.2 - MESA DE APOIO:

4.2.1 - A BASE DA MESA DE APOIO DO MATERIAL

DEVE TER NO MÍNIMO 750 X360MM;

4.2.2 - ESTRUTURA PARA DA BASE EM PERFIL

DE ALUMÍNIO ESTRUDADO;

4.2.3 - RÉGUA (BATENTE) PARA REGULAGEM DO

COMPRIMENTO E PROFUNDIDADE DA PEÇA EM PERFIL DE ALUMÍNIO

EXTRUDADO;

4.2.3.1 - RÉGUAS COM ESCALA GRADUADA PARA REGULAGEM DO MATERIA

(COMPRIMENTO E PROFUNDIDADE DA PEÇA);

4.2.3.2 - BATENTE MÓVEL COM SISTEMA

DE REGULAGEM RÁPIDA;

4.3 - UM JOGO DE BROCAS PARA DOBRADIÇA, 01 JOGO DE

BROCAS PARA VB36, 02 BROCAS 5MM, 02 BROCAS 2MM:

5 - ALIMENTAÇÃO

ELÉTRICA:

5.1 - MOTOR MONOFÁSICO DE 1,0 HP - 04 POLOS;

5.2 - ALIMENTAÇÃO:

220 VOLTS - 60HZ;

5.3 - ROTAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 1.740 RPM;

6 -

ACABAMENTO:

6.1 - TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM TER PROTEÇÃO

ANTICORROSIVA OU PINTURA A BASE DE EPÓXI OU POLIURETANO DE ALTA

RESISTÊNCIA;

7 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:

7.1 - MANUAL DE

TRANSPORTE E INSTALAÇÃO;

7.2 - MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO;

8 -

GARANTIA:

8.1 - 12 MESES."

FURADEIRA PARA DOBRADIÇAS E DISPOSITIVOS (ANEXO)

ID Produto: 7002352 Descrição: LIXADEIRA DE CINTA PORTÁTIL 220 V

"1 - OBJETIVO:#1.1 - EQUIPAMENTO UTILIZADO NAS OFICINAS DE MARCENARIA, CARPINTARIA E MANUTENÇÕES EM GERAL PARA LIXAMENTO DE MADEIRAS, CHAPAS DERIVADAS DE MADEIRA E OUTROS MATERIAIS;##2 - NORMALIZAÇÃO:#2.1 - ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA E DE FABRICAÇÃO VIGENTES, INCLUINDO A NR 12 NO QUE

FOR APLICÁVEL;##3 - CARACTERÍSTICAS:#3.1 - LIXADEIRA DE CINTA PARA USO INDUSTRIAL COM VELOCIDADE VARIÁVEL;#3.1.1 - VELOCIDADE VARIÁVEL MÍNIMA DE 200 A 440 M/MIN;#3.2 - A BASE DA LIXADEIRA DEVE TER CARCAÇA (CAIXA DE ROLETES) EM ALUMÍNIO OU MATERIAL METÁLICO EQUIVALENTE;#3.2.1 - A BASE PLANA DA LIXADEIRA EM CONTATO COM A LIXA DEVE TER UMA PLACA DE CORTIÇA OU MANTA GRAFITADA;#3.3 - ROLETES DA LIXA EM ALUMÍNIO;#3.3.1 - SISTEMA MECÂNICO 100% ROLAMENTADO;#3.4 - DIMENSÕES MÍNIMAS DA LIXA: 75 X 533MM;#3.5 - POTÊNCIA ENTRE 800 A 1000 W;#3.6 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220 VOLTS - 60HZ;#3.7 - EQUIPADA COM COLETOR DE PÓ ADAPTÁVEL A ASPIRADOR;#3.8 - PESO ENTRE 3,0 A 4,5 KG;##4 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:#4.1 - MANUAL DE OPERAÇÃO;##5 - GARANTIA:#5.1 - 12 MESES;##6 - REFERÊNCIA:#6.1 - BOSCH GBS 75 AE, MAKITA 9920, DEWALT DW 433 OU EQUIVALENTE;"

LIXADEIRA DE CINTA PORTÁTIL 220 VOLTS (ANEXO)

ID Produto: 7002008 Descrição: SERRA DE ESQUADRIA C/BRAÇO TELESCÓPICO

"1 - NORMALIZAÇÃO:#1.1 - ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA E FABRICAÇÃO VIGENTES, INCLUINDO A NR-12 NO QUE FOR APLICÁVEL;##2 - OBJETIVO:#1.1 - UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES OPERACIONAIS (OFICINAS E MANUTENÇÃO) DAS UNIDADES SESI/SENAI-SP; ##3 - CARACTERISTICAS:#3.1 - SERRA DE ESQUADRIA COM DISCO DE 12 POLEGADAS E COM BRAÇO TELESCÓPICO;#3.2 - GRADE ALTA E MÓVEL;#3.3 - BASE AJUSTÁVEL DE 10 POSIÇÕES PREFIXADAS;#3.4 - 7 ÂNGULOS PREFIXADOS DE AÇO REFORÇADO PARA CORTES CHANFRADOS: 0°, 22,5°, 33,9° E 48° PARA ESQUERDA E DIREITA;#3.5 - CORTES ANGULARES PRECISOS, BASE MÓVEL DE 0 A 50 GRAUS PARA A ESQUERDA E 0 A 60 GRAUS PARA A DIREITA;#3.6 - INCLINAÇÃO DE 0 A 48 GRAUS TANTO PARA A ESQUERDA QUANTO PARA DIREITA;#3.7 - 100% ROLAMENTADA;#3.8 -SISTEMA DE COLETA DE PÓ;#3.9 - SISTEMA DE LED XPS;#3.10 - ESCALA DE CHANFRO DE ALTA VISIBILIDADE;#3.11 - PLACA DE BASE MECÂNICA E TRILHO DESLIZANTE COM BLOQUEIO;#3.12 - TENSÃO: 220 VOLTS;#3.13 - POTÊNCIA: 1650 A 1675 W;#3.14 - ROTAÇÕES POR MINUTO: 3200 A 3800 RPM;#3.15 - EIXO DE 1P (25,4MM);##4 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:#4.1 - MANUAL DE INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO;##5 - TIPO DA EMBALAGEM:#5.1 - O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMBALADO, DE FORMA A NÃO SER DANIFICADO DURANTE AS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA, ASSINALANDO-SE NAS EMBALAGENS A MARCA, A PROCEDÊNCIA E DEMAIS

ARACTERÍSTICAS QUE O IDENTIFIQUE E QUALIFIQUE;##6 - GARANTIA:#6.1 - 12 MESES;##7 - REFERÊNCIA:#7.1 - DEWALT-DWS780B2, MAKITA LS-1216 OU EQUIVALENTE."

SERRA DE ESQUADRIA COM DISCO DE 12 POLEGADAS E COM BRAÇO TELESCÓPICO (ANEXO)

ID Produto: 7001505 Descrição: FURADEIRA/PARAFUSADEIRA 1/2P SEM FIO

1 - OBJETIVO:

1.1 - EXECUTAR TRABALHOS EM OFICINAS E LABORATÓRIOS EM GERAL;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - DUAS FAIXAS DE ROTAÇÕES;

2.1.1 - VARIÁVEL E REVERSÍVEL;

2.1.2 - AJUSTE PROGRESSIVO;

2.1.3 - BAIXA: DE 0 A 400 RPM OU SUPERIOR;

2.1.4 - ALTA: DE 0 A 1300 RPM OU SUPERIOR;

2.2 - CAPACIDADE DE TORQUE: MÍNIMO 35 NM;

2.2.1 - TORQUE AJUSTÁVEL;

2.3 - CAPACIDADE DO MANDRIL: 13MM (1/2 POL.);

2.3.1 - MANDRIL DE APERTO RÁPIDO SEM CHAVE;

2.4 - CAPACIDADE DE FURAÇÃO:

2.4.1 - PARA AÇO: 13MM;

2.4.2 - PARA MADEIRA: 25MM;

2.5 - BATERIA: LI-ION E ENTRE 14 E 24 VOLTS;

2.6 - PESO: ENTRE 1,5 E 1,8 KG;

3 - ACESSÓRIOS:

3.1 - CARREGADOR DE BATERIA 127 VOLTS;

3.2 - BATERIA EXTRA;

3.3 - MALETA PARA ACOMODAÇÃO;

4 - GARANTIA:

4.1 - 12 MESES.

5 - REFERÊNCIA:

5.1 - STARRETT SS8010 B1, DEWALT DCD 776 C2, BOSCH GSB 180 V-LI OU EQUIVALENTE;

FURADEIRA/PARAFUSADEIRA 1/2P SEM FIO (ANEXO)

ID Produto: 7001275 Descrição: SERRA CIRCULAR DE BANCADA

7001275 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA

1 - OBJETIVO:

1.1 - MÁQUINA UTILIZADA NA OFICINA DE CARPINTARIA E MARCENARIA, DESTINADA PARA CORTES NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL EM TÁBUAS DE MADEIRA, CHAPA DE COMPENSADO, MDF E OUTROS (APLICAÇÃO NORAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL);

2 - NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÕES:

2.1 - ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA E FABRICAÇÃO VIGENTES, INCLUINDO A NR-12 NO QUE FOR APLICAVÉL;

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - MESA DE METAL OU ALUMÍNIO;

3.1.1 - MESA COM GUIAS PRISMÁTICAS PARA DISPOSITIVO DE CORTE EM ÂNGULO;

3.1.1.1 - GUIA DESLIZANTE COM ESCALA GRADUADA DE 0° À 45°;

3.1.2 - GUIA PARALELA PARA CORTES LONGITUDINAIS;

3.1.2.1 - GUIA COM CREMALHEIRA E PINHÃO QUE PROPORCIONA UMA PARALELO CONSISTENTE ENTRE A GUIA E O DISCO;

3.2 - BASE DE METAL COM ESTRUTURA LATERAL;

3.2.1 - SAPATAS AJUSTÁVEIS PARA NIVELAR A SERRA EM SUPERFÍCIES DE TRABALHO DESIGUAIS;

3.2.2 - ALÇAS LATERAIS PARA TRANSPORTE DA MÁQUINA;

3.3 - INCLINAÇÃO DO DISCO DE APROXIMADAMENTE 50°;

3.4 - ALTURA MÁXIMA DE CORTE ENTRE 75 A 80 MM A 0°;

3.4.1 - ALTURA MÁXIMA DE CORTE ENTRE 55 A 63 MM A 45°;

3.4.2 - DISCO COM 254 MM DE DIÂMETRO;

3.4.2.1 - PROTEÇÃO DO DISCO (TIPO COIFA) COM MATERIAL TRANSPARENTE E RESISTENTE AO IMPACTO;

3.4.2.2- SISTEMA ANTI-RETROCESSO DA MADEIRA (GARRAS) FIXADAS NO CUTELO DA MÁQUINA;

3.5 - LARGURA DO CORTE LONGITUDINAL, MÍNIMO 508 MM;

3.6 – POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR DE 2000 W, E 220 VOLTS;

3.7 - ROTAÇÃO ENTRE 3650 A 4000 RPM;

3.8 - LIMITADOR DE CORRENTE DE PARTIDA DO MOTOR (16A);

3.9 - IP 54 - GRAU DE PROTEÇÃO PARA INVÓLUCRO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS;

3.10 - CHAVE DE LIGA E DESLIGA DE ACORDO COM A NORMA DE SEGURANÇA;

3.11 - MÁQUINA PREPARADA PARA ASPIRAÇÃO DE PÓ;

4 - ACABAMENTO:

4.1 – TODAS AS PARTES METÁLICAS, DEVEM TER PROTEÇÃO ANTICORROSIVA E PINTURA A BASE DE EPÓXI OU POLIURETANO DE ALTA RESISTÊNCIA;

5 - ACESSÓRIO:

5.1 - MESA DE APOIO DOBRÁVEL EXCLUSIVA PARA SERRA DE BANCADA;

5.2 - ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO DE CONSTRUÇÃO PESADA COM SISTEMA DE FIXAÇÃO DA SERRA;

5.3 - ALTURA DE APROXIMADAMENTE 570 MM;

5.4 - PROFUNDIDADE E LARGURA EM FUNÇÃO DA BASE DA MÁQUINA;

5.5 - DISPOSITIVO EMPURRADOR DA MADEIRA CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA;

5.6 - CHAVES PARA TROCA DE FERRAMENTAS;

6 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:

6.1 - MANUAIS DE:

6.1.1 - INSTALAÇÃO;

6.1.2 - OPERAÇÃO;

6.1.3 - MANUTENÇÃO;

6.2 - PLANTAS E DIAGRAMAS ELÉTRICOS;

7 - ENTREGA TÉCNICA:

7.1 - NO ATO DA ENTREGA TÉCNICA A EMPRESA DEVERÁ:

7.1.1 - REALIZAR TESTES DE OPERAÇÃO NA MÁQUINA;

7.1.2 - TRANSMITIR TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A CORRETA
INSTALAÇÃO, PREPARAÇÃO, OPERAÇÃO, SEGURANÇA E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO;

7.1.3 - DEMONSTRAR TODOS OS RECURSOS QUE A MÁQUINA OFERECE;

7.2 - A EMPRESA DEVERÁ CUMPRIR AS ETAPAS SUPRACITADAS, ACOMPANHADA POR
DOIS TÉCNICOS DA ESCOLA E SEM ÔNUS PARA O SENAI;

8 - GARANTIA:

8.1 – 12 MESES.

9 - REFERÊNCIA: MARCA: DEWALT - MODELO: DWE 7492 OU EQUIVALENTE;

SERRA CIRCULAR DE BANCADA (ANEXO)

ID Produto: 7000802 Descrição: FURADEIRA DE IMPACTO PORTÁTIL 16MM 220V

7000802 - FURADEIRA DE IMPACTO PORTÁTIL 16MM 220V

1 - NORMALIZAÇÃO:

1.1 - DEVE ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA E DE
FABRICAÇÃO VIGENTE;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - MODO DE OPERAÇÃO COM E SEM IMPACTO;

2.2 - VELOCIDADE VARIÁVEL E REVERSÍVEL;

2.3 - EMPUNHADEIRA;

2.4 - GUIA DE PROFUNDIDADE;

2.5 - CHAVE DE MANDRIL;

2.6 - FAIXA DE ROTAÇÃO: 0 A 3000 RPM;

2.7 - POTÊNCIA MÍNIMA: 1000W;

2.8 - VELOCIDADE DE IMPACTO ENTRE 40.000 E 50.000 IPM;

2.9 - BOTÃO DE ACIONAMENTO COM TRAVA;

2.10 - MADRIL: 16MM OU 5/8P;

2.11 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220 VOLTS - 60HZ;

2.12 - TODA COM ROLAMENTOS;

2.13 - LINHA INDUSTRIAL;

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 - MANUAL EM LÍNGUA PORTUGUESA;

4 - GARANTIA:

4.1 - 12 MESES.

5 - REFERÊNCIA: MARCA: MAKITA - MODELO: HP 1640K. 220V OU EQUIVALENTE;

FURADEIRA DE IMPACTO PORTÁTIL 16MM 127V (ANEXO)

ID Produto: 7000453 Descrição: LIXADEIRA ANGULAR ELÉTRICA 7P 220V

"1 - CARACTERÍSTICAS:#1.1 - LIXADEIRA MANUAL ELETRICA;#1.2 - LINHA INDUSTRIAL; #1.3 - IDEAL PARA LIXAR MADEIRA E METAL;#1.4 - ROLAMENTOS VEDADOS CONTRA PÓ;#1.5 - PARA DISCO DE 7 POLEGADAS (180MM);#1.6 - POTÊNCIA: 2100W; #1.7 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220 VOLTS - 60 HZ;#1.8 - ROTAÇÃO: 5000RPM SEM CARGA;#1.9 - EIXO M-14;##2 - ACESSÓRIOS:#2.1 - EMPUNHADURA LATERAL; #2.2 - DISCO PARA LIXA DE 7P;#2.3 - CHAVE DE SERVIÇO;#2.4 - PESO MÁXIMO : 4,8KG##3 - GARANTIA:#3.1 - 12 MESES."

LIXADEIRA ANGULAR ELÉTRICA 220V PARA DISCO DE 7 POLEGADAS (180MM) (ANEXO)

ID Produto: 7000222 Descrição: TESOURA P/CORTAR CHAPA ATÉ 3/16P

"1 - CARACTERÍSTICAS:#1.1 - PARA CORTAR CHAPA DE AÇO;#1.2 - FIXAÇÃO EM BANCADA;#1.3 - CAPACIDADE PARA CORTAR CHAPA DE AÇO ATÉ: 3/16P (4,7MM); #1.4 - COMPRIMENTO APROXIMADO DA LAMINA: 290MM;#1.5 - COMPRIMENTO DO CABO: 700MM;#1.6 - LINHA INDUSTRIAL."

TESOURA PARA CORTAR CHAPA DE AÇO ATÉ 3/16P (ANEXO)

ID Produto: 7000172 Descrição: MARTELO DEMOLIDOR

7000172 - MARTELO DEMOLIDOR

1 - OBJETIVO:

1.1 - MARTELO DEMOLIDOR PROFISSIONAL;

1.2 - MARTELO DEMOLIDOR, UTILIZADO EM TRABALHOS DE DEMOLIÇÃO DE PEQUENAS ESTRUTURAS DE CONCRETO (PISOS, VIGAS, LAJES E PILARES), ASFALTO E ALVENARIAS EM GERAL;

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA E FABRICAÇÃO VIGENTES NO QUE FOR APLICÁVEL;

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - MARTELO DEMOLIDOR COM SISTEMA DE TROCA RÁPIDA DE FERRAMENTAS;

3.2 - SISTEMA DE AJUSTE DA POSIÇÃO DE CINZÉIS E TALHADEIRAS PARA MAIOR SEGURANÇA DO OPERADOR, COM UMA ÚNICA MÃO.

3.3 - POTÊNCIA NOMINAL ABSORVIDA DE 1.100 A 1500 W;

3.4 - ENERGIA DE IMPACTO DE 7,5 A 11,5 J;

3.5 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220 VOLTS - 60HZ;

3.6 - DUPLAISOLAÇÃO;

3.7 - NÚMERO MÍNIMO DE IMPACTOS 2.900 IPM;

3.8 - SUPORTE DA FERRAMENTA DEVERÁ SER: SDS MAX;

4 - ACESSÓRIOS:

4.1 - MALETA PARA TRANSPORTE;

4.2 - (UM) 1 PONTEIRO, SDS MAX DE 280 MM;

4.3 - EMPUNHADURA;

5 - ACABAMENTO:

5.1 - TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM TER PROTEÇÃO ANTICORROSIVA;

5.2 - DEVERA SER ENTREGUE A MALETA DE ACONDICIONAMENTO PRÓPRIO;

6 - DOCUMENTAÇÃO EM PORTUGUÊS:

6.1 - MANUAL DE OPERAÇÃO;

7 - GARANTIA:

7.1 - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES;

8 - REFERÊNCIA: MARCA: BOSCH - MODELO: GHS 500 SDS MAX OU MARCA: MAKITA HM 0870C SDS MAX OU EQUIVALENTE;

ID Produto: 7000171 Descrição: MARTELO PERFURADOR ROMPEDOR 1500 W

MARTELO PERFURADOR ROMPEDOR 1500W

1 - OBJETIVO:

1.1 - MARTELO PERFURADOR ROMPEDOR 1500 W;
1.2 - MARTELO PERFURADOR ROMPEDOR, UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA SERVIÇOS EM CONCRETO E ALVENARIA PARA EXECUTAR PERFURAÇÕES E DEMOLIÇÕES EM ESTRUTURAS;

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA E FABRICAÇÃO VIGENTES NO QUE FOR APLICÁVEL;

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1- SISTEMA DE ENCAIXE SDS MAX OU SIMILAR;
3.2 - VELOCIDADE VARIÁVEL, MÍNIMO: 6 VELOCIDADES;
3.3 - RECURSO DE VELOCIDADE E FORÇA CONSTANTE:
SISTEMA CONSTANT ELETRONIC OU SIMILAR;
3.4 - SERVICE DISPLAY;
3.5 - VARIO LOCK COM NO MÍNIMO: 12 POSIÇÕES;
3.6 - EMPUNHADEIRA AUXILIAR AJUSTÁVEL A 360°;
3.7 - CAPACIDADE MÁXIMA DE PERFURAR / ROMPER CONCRETO COM BROCA MACIÇA: 52 MM;
3.8 - CAPACIDADE MÁXIMA RECOMENDADA PARA PERFURAR / ROMPER CONCRETO COM BROCA MACIÇA: 40 MM;
3.9 - CAPACIDADE MÁXIMA DE PERFURAR/ROMPER CONCRETO COM BROCA PASSANTE: 80 MM;
3.10 - FAIXA DE ROTAÇÕES POR MINUTO:
3.10.1 - MÍNIMA: IGUAL OU MENOR A 120 ROTAÇÕES POR MINUTO;
3.10.2- MÁXIMA: IGUAL OU MAIOR A 250 ROTAÇÕES POR MINUTO;
3.11 - FAIXA DE IMPACTOS POR MINUTO:
3.11.1 - MÍNIMA: IGUAL OU MENOR A 1100 IMPACTOS POR MINUTO;
3.11.2 - MÁXIMA: IGUAL OU MAIOR A 2250 IMPACTOS POR MINUTO;
3.12 - FAIXA DE TRABALHO (FORÇA) DE IMPACTO:
3.12.1 - MÍNIMA: IGUAL OU MENOR A 5 JOULES;
3.12.2 - MÁXIMA: IGUAL OU MAIOR A 18 JOULES;
3.13 - PESO DO EQUIPAMENTO: IGUAL OU MENOR A 12 KG;

4 - SISTEMA ELÉTRICO:

4.1 -ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220/VOLTS;

4.2 - POTÊNCIA: MÍNIMO DE 1500 WATTS;

5 - GARANTIA:

5.1 - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES;

6 - REFERÊNCIA:

6.1 - MARCA:BOSCH - MODELO: GBH 11 DE SDS MAX, PODENDO SER OFERTADO

MODELO, EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR.

MARTELO PERFURADOR ROMPEDOR (ANEXO)

ID Produto: 7000169 Descrição: MARTELETE PERFURADOR DE CONCRETO 220V

7000169 - MARTELETE PERFURADOR DE CONCRETO

1 - OBJETIVO:

1.1 - MARTELETE PERFURADOR E ROMPEDOR DE CONCRETO;

1.2 - MARTELETE PERFURADOR E ROMPEDOR DE CONCRETO, UTILIZADO EM
TRABALHOS DE FURAÇÃO/ DEMOLIÇÃO DE PEQUENAS ESTRUTURAS DE CONCRETO
(PISOS, VIGAS, LAJES E PILARES), E ALVENARIAS EM GERAL;

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA E FABRICAÇÃO VIGENTES NO QUE FOR
APLICÁVEL;

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - MARTELETE PERFURADOR E ROMPEDOR DE CONCRETO COM SISTEMA DE TROCA
RÁPIDA DE FERRAMENTAS;

3.2 - CAPACIDADE DE PERFURAR CONCRETO MÍNIMO: 20MM;

3.3 - CAPACIDADE DE PERFURAR MADEIRA: 32MM;

3.4 - CAPACIDADE DE PERFURAR METAL: 13MM;

3.5 - ROTAÇÃO: 0 A 1000 RPM;

3.6 - IMPACTOS POR MINUTO (I.P.M): 0 A 5000;

3.7 - SISTEMA DE ENCAIXE DA BROCA SDS-PLUS;

3.8 - EMBREAGEM DE SEGURANÇA;

3.9 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220 VOLTS - 60HZ;

3.10 - POTÊNCIA ENTRE: 600 E 800 WATTS;

4 - ACESSÓRIOS:

4.1 - MALETA PARA TRANSPORTE;

4.2 - EMPUNHADURA;

4.3 - LIMITADOR DE PRODUNDIDADE;

5 - ACABAMENTO:

5.1 - TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM TER PROTEÇÃO ANTICORROSIVA;

5.2 - DEVERA SER ENTREGUE A MALETA DE ACONDICIONAMENTO PRÓPRIO;

6 - DOCUMENTAÇÃO EM PORTUGUÊS:

6.1 - MANUAL DE OPERAÇÃO;

7 - GARANTIA:

7.1 - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES;

8 - REFERÊNCIA: MARCA: BOSCH - MODELO: GBH 2-24 D. 220V OU MARCA: MAKITA

– MODELO: HR 2470. 220V OU EQUIVALENTE;

MARTELETE PERFURADOR DE CONCRETO 220 VOLTS (ANEXO)

ID Produto: 7000166 Descrição: LIXADEIRA ROTO ORBITAL 220V

7000166 - LIXADEIRA ROTO ORBITAL

1 - OBJETIVO:

1.1 - EQUIPAMENTO UTILIZADO NAS OFICINAS DE MARCENARIA, MANUTENÇÕES EM GERAL PARA LIXAMENTO DE MADEIRAS, CHAPAS DERIVADAS DE MADEIRA E OUTROS MATERIAIS A SECO;

2 - NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÃO:

2.1 - ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA E DE FABRICAÇÃO VIGENTES, INCLUINDO A NR 12 NO QUE FOR APLICÁVEL;

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - LIXADEIRA ROTO ORBITAL (PROFISSIONAL);

3.1.1 - OSCILAÇÕES MÍNIMAS POR MINUTO: 12.000 OPM;

3.1.2 - DIÂMETRO DE ORBITA 2.4MM;

3.2 - A BASE DA LIXADEIRA DEVE TER CARÇAÇA (CAIXA DE ROLAMENTOS DE ESFERAS) EM ALUMÍNIO OU MATERIAL METÁLICO EQUIVALENTE;

3.2.1 - A BASE PLANA DA LIXADEIRA EM CONTATO COM A LIXA DEVE TER ORIFFÍCIOS PARA COLETAR O PÓ;

3.2.2 - BASE COM SISTEMA DE VELCRO DE 5 POLEGADAS;

3.2.3 - SISTEMA MECÂNICO 100% ROLAMENTADO;

3.3 - EQUIPADA COM COLETOR DE PÓ ADAPTÁVEL A ASPIRADOR;

3.4 - DIMENSÕES DA LIXA: 125 MM DE DIÂMETRO;

3.5 - POTÊNCIA MÍNIMA 250W;

3.6 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220 V;

3.7 - PESO MÁXIMO 1,5 KG;

4 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:

4.1 - MANUAL DE OPERAÇÃO;

5 - GARANTIA:

5.1 - 12 MESES;

6 - REFERÊNCIAS:

6.1 - MARCA: BOSCH - MODELO: GEX 125-1 AE OU MARCA: MAKITA - MODELO:BO 5030 OU MARCA: DEWALT - MODELO: DWE 6421-BR, EQUIVALENTE;

LIXADEIRA ROTO ORBITAL (ANEXO)

ID Produto: 7000165 Descrição: LIXADEIRA ORBITAL OSCILANTE 220V

7000165 - LIXADEIRA ORBITAL OSCILANTE 220V

1 - NORMALIZAÇÃO:

1.1 - DEVE ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA E DE FABRICAÇÃO VIGENTE;

2 - CARACTERÍSTICAS:

- 2.1 - POTÊNCIA ENTRE: 300 E 600 WATTS;
- 2.2 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220 VOLTS - 60HZ;
- 2.3 - BASE DA LIXA: 114 X 227MM APROXIMADAMENTE;
- 2.4 - OSCILAÇÕES POR MINUTO: NO MÍNIMO 6000;
- 2.5 - EQUIPADA COM COLETOR DE PÓ;

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 - MANUAL

EM LÍNGUA PORTUGUESA;

4 - GARANTIA:

4.1 - 12 MESES;

5 - REFERÊNCIA: MARCA: STANLEY - MODELO: SSS 310 OU MARCA: VONDER -
MODELO LOV 300 OU EQUIVALENTE;

LIXADEIRA ORBITAL OSCILANTE 220V (ANEXO)

ID Produto: 7000163 Descrição: LIXADEIRA POLITRIZ MANUAL 220V

"1 - NORMALIZAÇÃO:#1.1 - DEVE ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA E DE
FABRICAÇÃO VIGENTE;##2 - CARACTERÍSTICAS:#2.1 - POTÊNCIA MINIMA:
900W;#2.2 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220 VOLTS;#2.3 - ROTAÇÃO VARIÁVEL: 0 A
3000 RPM;#2.4 - DISCO DE BORRACHA PARA LIXA: 178MM (7P);#2.5 - DISCO DE
BORRACHA PARA POLIMENTO: 203MM (8P);#2.6 - BONE DE POLIMENTO;#2.7 - EIXO
M14;#2.8 - TRAVA DE EIXO;#2.9 - EMPUNHADURA;#2.10 - CONSTRUÍDA COM
ROLAMENTOS;#2.11 - DUPLA ISOLAÇÃO;#2.12 - PESO MÁXIMO: 5KG;##3 -
DOCUMENTAÇÃO:#3.1 - MANUAL EM LÍNGUA PORTUGUESA; ##4 - GARANTIA:#4.1 -
12 MESES."

LIXADEIRA POLITRIZ MANUAL 220V (ANEXO)

ID Produto: 7000111 Descrição: BETONEIRA 400L C/MOTOR ELÉTRICO

"1 - NORMALIZAÇÃO:#1.1 - ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA E DE FABRICAÇÃO

BETONEIRA 400 LITROS - COM MOTOR ELÉTRICO (ANEXO)

ID Produto: 7000085 Descrição: SERRA MÁRMORE 125MM 1400W / 220V

MALETA;#2.2 - DISCO DIAMANTADO;#2.3 - ACESSÓRIOS PARA REFRIGERAÇÃO."

SERRA MÁRMORE 125MM 1400W / 220V (ANEXO)

ID Produto: 7002732 Descrição: ESMERILHADEIRA ANGULAR ELÉTRICA 5P

ESMERILHAMENTO;

2.1 - DEVE ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA E DE FABRICAÇÃO VIGENTES;

3.1 - CAPACIDADE DE TRABALHO PARA DISCO DE CORTE OU DESBASTE DE 5

POLEGADAS (125MM);

3.2 - POTÊNCIA MÍNIMA: 1800 WATTS;

3.3 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220V;

3.4 - ROTAÇÃO MÍNIMA: 11.500RPM;

3.5 - PESO MÍNIMO: 2.5 KG;

3.6 - DIÂMETRO DA CATRABUCHA: 75MM;

3.7 - DUPLA ISOLAÇÃO;

3.8 - ROSCA DO EIXO: M14;

3.9 - COMPRIMENTO MÍNIMO: 380MM;

3.10 - ALTURA MÍNIMA: 100MM;

3.11 - POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA PARTIDA ACIDENTAL;

3.12 - POSSUIR PROTEÇÃO ANTI ROTAÇÃO;

3.13 - POSSUIR SISTEMA PARA REDUÇÃO DA VIBRAÇÃO;

3.14 - REFERÊNCIA: BOSCH GWS 18-125 OU SIMILAR;

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - MANUAL EM LÍNGUA PORTUGUESA;

5 - GARANTIA:

5.2 - 12 MESES.

ID Produto: 7004175 Descrição: ASPIRADOR PROFISSIONAL 75 LITROS

7004175 - ASPIRADOR PROFISSIONAL 75 LITROS

1 - OBJETIVO:

1.1 - EQUIPAMENTO DESTINADO A ASPIRAÇÃO DE LÍQUIDOS E SÓLIDOS PARTICULADOS DE GRANULOMETRIA VARIADA COM A FINALIDADE DE PERMITIR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E AMBIENTES DE ENSINO.

2 - CARACTERÍSTICAS GERAIS:

2.1 - ASPIRADOR PROFISSIONAL PARA SÓLIDOS E LÍQUIDOS;

2.2 – CAPACIDADE DO TANQUE DE INOX: 75 LITROS;

2.3 - MANGUEIRA DE DESCARTE PARA LÍQUIDOS E TANQUE BASCULANTE FACILITAM O ESVAZIAMENTO DO TANQUE;

2.4 - CONJUNTO DE ACESSÓRIOS COMPLETO PARA SÓLIDOS E LÍQUIDOS COM MANGUEIRA DE 2,5 METROS;

2.5 - SUPORTE PARA ACESSÓRIOS NO CARRINHO;

2.6 - FILTRO POLIÉSTER LAVÁVEL;

2.7 - RODAS TRASEIRAS LARGAS FACILITAM O TRANSPORTE;

2.8 - RODÍZIO FRONTAL COM TRAVA;

2.9 – PESO: ENTRE 22 E 25KG;

2.10 - DIMENSÕES APROXIMADAS: 69X57X93CM.

3 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

3.1 – QUANTIDADE DE MOTORES: 02 (1200W CADA);

3.2 – POTÊNCIA TOTAL: 2400W;

3.3 – TENSÃO: 220V;

3.4 – VÁCUO: 22KPA/2240 MMH20;

3.5 – ASPIRAÇÃO: 300M3/H.

4 - CONTEÚDO DO CONJUNTO:

4.1 – MANGUEIRA D38 COM PONTEIRA DE 2,5MM;

4.2 – PROLONGADORES EM AÇO INOX;

4.3 – RODO PARA SÓLIDOS;

4.4 – RODO PARA LÍQUIDOS;

4.5 – BICO DE CANTO;

4.6 – FILTRO CÔNICO DE POLIÉSTER LAVÁVEL;

4.7 – ESCOVA REDONDA.

5 - MANUAIS:

5.1 - MANUAL DE OPERAÇÃO;

5.2 - MANUAL DE MANUTENÇÃO.

6 - INSTALAÇÃO E ENTREGA TÉCNICA:

6.1 - O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO ATÉ A ESCOLA INDICADA PELO SENAI SP COM TODAS AS DESPESAS PAGAS PELO FORNECEDOR.

7 - REFERÊNCIA:

7.1 – IPC SOTECO 220 OU SIMILAR.

8 - GARANTIA:

8.1 - 12 MESES.

ID Produto: 7004107 Descrição: TESOURA ELÉTRICA TIPO PUNÇÃO

7004107 - TESOURA ELÉTRICA TIPO PUNÇÃO

1 - OBJETIVO:

1.1 - TESOURA ELÉTRICA TIPO PUNÇÃO, INDICADA PARA CORTE DE CHAPAS DE AÇO, AÇO INOXIDÁVEL E ALUMÍNIO.

2 - CARACTERÍSTICAS GERAIS:

2.1 - CAPACIDADE DECORTE:

2.1.1 - AÇO ATÉ 400N/MM: 3,2MM;

2.1.2 - AÇO ATÉ 600N/MM: 2,5MM;

2.1.3 - AÇO ATÉ 800N/MM: 1,0MM;

2.1.4 - ALUMÍNIO DE ATÉ 200NM: 3,5MM;

2.2 - GOLPES POR MINUTO: MÍNIMO 1300;

2.3 - POTÊNCIA: MÍNIMO 700W;

2.4 - RAO DE CORTE: ENTRE 125 E 130MM;

2.5 - EMISSÃO DE VIBRAÇÕES: 10M/S2;

2.6 - RUÍDO: MÁXIMO 82 DB;

2.7 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220V;

2.8 - CABO DE ENERGIA: MÍNIMO 2,5M;

2.9 - DIMENSÕES:

2.9.1 - PESO: APROXIMADAMENTE 3,5KG;

2.9.2 - PROFUNDIDADE: ENTRE 200 E 250MM;

2.9.3 - ALTURA: ENTRE 250 E 300MM;

2.9.4 - LARGURA: ENTRE 90 E 100MM;

3 - ACESSÓRIOS:

3.1 - MATRIZ, PUNÇÃO, ARRUELAS PARA AJUSTE, CHAVE 50 E CHAVE ALLEN COMPARTILHADA À MÁQUINA;

4 - REFERÊNCIA: MAKITA MODELO JN 3201;

5 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:

5.1 - MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO;

6 - GARANTIA:

6.1 - 12 MESES.

ID Produto: 7003594 Descrição: FURADEIRA DE IMPACTO 1100W - 220V

7003594 - FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL 1100W -220V.

1 - OBJETIVO:

1.1 - FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL UTILIZDA NA APLICAÇÃO DE TRABALHOS DE OFICINA E MANUTENÇÕES PREDIAIS DO SENAI-SP;

1.2 - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA FURAÇÕES DE TRABALHOS EM ALVENARIA, MADEIRAS, AÇO E MATERIAIS SIMILARES;

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA E DE FABRICAÇÃO VIGENTES, NO QUE FOR APLICÁVEL;

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL DE 1100W COM CONTROLE ELETRÔNICO DE RECUO DURANTE A FURAÇÃO PARA UMA MAIOR SEGURANÇA;

3.2 - POTÊNCIA MÍNIMA ABSORVIDA 1.100W;

3.3 - ROTAÇÃO EM VAZIO DE 0-900 / 3.000RPM;

3.4 - ROTAÇÕES NOMINAIS DE 580/1900RPM;

3.5 - TORQUE NOMINAL DE 9,6 / 3,2 NM;

3.6 - AMPLITUDE DE APERTO DE 1,5 - 13MM;

3.7 - DIMENSÕES DAS FERRAMENTAS:

3.7.1 - DIÂMETRO MÍNIMO DE 90MM;

3.7.2 - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 335MM;

3.8 - NÚMERO MÁXIMO DE IMPACTOS EM VAZIO: 0-15.300 / 51.000 IPM;

3.9 - TORQUE MÁXIMO DE 40,0 / 14,5 NM;

3.10 - CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO (DIÂMETRO:

3.10.1 - PEFURAÇÃO EM CONCRETO: 22 / 13MM;

3.10.2 - PERFURAÇÃO EM MADEIRA: 40 / 25MM;

3.10.3 - PERFURAÇÃO EM AÇO: 16 /8MM;

3.10.4 - PERFURAÇÃO EM ALVENARIA: 20 / 16MM;

3.11 - VALORES TOTAIS DE VIBRAÇÃO NA PERFURAÇÃO:

3.11.1 - METAL - EMISSÃO DE VIBRAÇÃO AH: 5,6 M/S², COM INCERTEZA K:1,5
M/S²;

3.11.2 - CONCRETO - EMISSÃO DE VIBRAÇÃO AH: 14,6 M/S², COM INCERTEZA
K:1,8 M/S²;

4 - ACESSÓRIOS:

4.1 - MALETA PARA ACOMODAÇÃO/TRANSPORTE;

5 - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES;

6 - REFERÊNCIA:

6.1 - MARCA: BOSCH - MODELO: GSB 24-2 OU EQUIVALENTE.

RELAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA

UNIDADE: CFP-1.01 BRÁS		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP	CEP: 03008-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7002521	FURADEIRA P/DOBRADIÇAS E DISPOSITIVOS	UN	1,000
0003.0001	7003588	FURADEIRA DE IMPACTO 750W - 220V	UN	3,000
0009.0001	7000085	SERRA MÁRMORE 125MM 1400W / 220V	PC	1,000
0015.0001	7000169	MARTELETE PERFURADOR DE CONCRETO 220V	PC	2,000
0024.0001	7002732	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELÉTRICA 5P	UN	2,000
0025.0001	7004175	ASPIRADOR PROFISSIONAL 75 LITROS	UN	1,000

UNIDADE: CFP-1.07 BRÁS		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP	CEP: 03008-020	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0004.0001	7003594	FURADEIRA DE IMPACTO 1100W - 220V	UN	3,000
0009.0001	7000085	SERRA MÁRMORE 125MM 1400W / 220V	PC	1,000
0015.0001	7000169	MARTELETE PERFURADOR DE CONCRETO 220V	PC	1,000
0017.0001	7000172	MARTELO DEMOLIDOR	PC	1,000
0019.0001	7002605	PARAFUSADEIRA/FURAD. IMPACTO S/FIO 18V	UN	2,000
0024.0001	7002732	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELÉTRICA 5P	UN	1,000
0025.0001	7004175	ASPIRADOR PROFISSIONAL 75 LITROS	UN	1,000

UNIDADE: CFP-1.05 BARRA FUNDA		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP	CEP: 01156-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0005.0001	7001505	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA 1/2P SEM FIO	UN	1,000

UNIDADE: CFP-1.06 VILA LEOPOLDINA		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP	CEP: 05311-020	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0010.0001	7000163	LIXADEIRA POLITRIZ MANUAL 220V	PC	1,000
0015.0001	7000169	MARTELETE PERFURADOR DE CONCRETO 220V	PC	2,000
0017.0001	7000172	MARTELO DEMOLIDOR	PC	1,000
0024.0001	7002732	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELÉTRICA 5P	UN	2,000

UNIDADE: CFP-1.08 IPIRANGA		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP	CEP: 04216-000	
----------------------------	--	---------------------------	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0019.0001	7002605	PARAFUSADEIRA/FURAD. IMPACTO S/FIO 18V	UN	6,000

UNIDADE: CFP-1.11 TATUAPÉ		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP	CEP: 03067-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0004.0001	7003594	FURADEIRA DE IMPACTO 1100W - 220V	UN	15,000
0005.0001	7001505	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA 1/2P SEM FIO	UN	12,000
0008.0001	7001275	SERRA CIRCULAR DE BANCADA	UN	3,000
0009.0001	7000085	SERRA MÁRMORE 125MM 1400W / 220V	PC	3,000
0010.0001	7000163	LIXADEIRA POLITRIZ MANUAL 220V	PC	4,000
0014.0001	7002352	LIXADEIRA DE CINTA PORTÁTIL 220 V	UN	2,000
0015.0001	7000169	MARTELETE PERFURADOR DE CONCRETO 220V	PC	6,000
0016.0001	7000171	MARTELO PERFURADOR ROMPEDOR 1500 W	PC	4,000
0017.0001	7000172	MARTELO DEMOLIDOR	PC	2,000
0018.0001	7002604	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA S/FIO 14,4V	UN	16,000
0019.0001	7002605	PARAFUSADEIRA/FURAD. IMPACTO S/FIO 18V	UN	5,000
0020.0001	7004019	MISTURADOR ELÉTRICO DE ARGAMASSA 220V	UN	5,000
0025.0001	7004175	ASPIRADOR PROFISSIONAL 75 LITROS	UN	2,000
0026.0001	7000111	BETONEIRA 400L C/MOTOR ELÉTRICO	PC	2,000

UNIDADE: CFP-1.12 SANTO AMARO		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP	CEP: 04752-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0016.0001	7000171	MARTELO PERFURADOR ROMPEDOR 1500 W	PC	1,000
0024.0001	7002732	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELÉTRICA 5P	UN	19,000

UNIDADE: CFP-1.13 IPIRANGA		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP	CEP: 04266-060	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0016.0001	7000171	MARTELO PERFURADOR ROMPEDOR 1500 W	PC	1,000
0017.0001	7000172	MARTELO DEMOLIDOR	PC	1,000
0024.0001	7002732	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELÉTRICA 5P	UN	2,000

UNIDADE: CFP-1.15 SANTO AMARO		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP	CEP: 04757-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0004.0001	7003594	FURADEIRA DE IMPACTO 1100W - 220V	UN	2,000

0005.0001	7001505	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA 1/2P SEM FIO	UN	2,000
0009.0001	7000085	SERRA MÁRMORE 125MM 1400W / 220V	PC	1,000
0011.0001	7000165	LIXADEIRA ORBITAL OSCILANTE 220V	PC	1,000
0015.0001	7000169	MARTELETE PERFURADOR DE CONCRETO 220V	PC	1,000
0024.0001	7002732	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELÉTRICA 5P	UN	1,000
0025.0001	7004175	ASPIRADOR PROFISSIONAL 75 LITROS	UN	1,000

UNIDADE: CFP-1.26 TATUAPÉ		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP		CEP: 03087-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0024.0001

7002732

ESMERILHADEIRA ANGULAR ELÉTRICA 5P

UN

4,000

UNIDADE: CFP-1.63 PIRITUBA		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP		CEP: 05154-010	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0015.0001

7000169

MARTELETE PERFURADOR DE CONCRETO 220V

PC

1,000

0019.0001

7002605

PARAFUSADEIRA/FURAD. IMPACTO S/FIO 18V

UN

1,000

UNIDADE: CFP-4.02 SOROCABA		MUNICÍPIO: SOROCABA - SP		CEP: 18090-110	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0025.0001

7004175

ASPIRADOR PROFISSIONAL 75 LITROS

UN

1,000

UNIDADE: CFP-3.02 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP		CEP: 12211-180	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0023.0001

7000222

TESOURA P/CORTAR CHAPA ATÉ 3/16P

PC

3,000

0024.0001

7002732

ESMERILHADEIRA ANGULAR ELÉTRICA 5P

UN

4,000

UNIDADE: CFP-5.08 ITATIBA		MUNICÍPIO: ITATIBA - SP		CEP: 13251-360	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0015.0001

7000169

MARTELETE PERFURADOR DE CONCRETO 220V

PC

1,000

0019.0001

7002605

PARAFUSADEIRA/FURAD. IMPACTO S/FIO 18V

UN

5,000

UNIDADE: CFP-6.03 ARARAQUARA		MUNICÍPIO: ARARAQUARA - SP		CEP: 14800-030	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0012.0001

7000166

LIXADEIRA ROTO ORBITAL 220V

PC

4,000

0014.0001

7002352

LIXADEIRA DE CINTA PORTÁTIL 220 V

UN

4,000

0018.0001

7002604

PARAFUSADEIRA/FURADEIRA S/FIO 14,4V

UN

7,000

0019.0001	7002605	PARAFUSADEIRA/FURAD. IMPACTO S/FIO 18V	UN	5,000
0022.0001	7004107	TESOURA ELÉTRICA TIPO PUNÇÃO	UN	1,000

UNIDADE: CFP-4.01 ITÚ		MUNICÍPIO: ITU - SP	CEP: 13301-370	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0025.0001	7004175	ASPIRADOR PROFISSIONAL 75 LITROS	UN	1,000

UNIDADE: CFP-3.03 JACAREÍ		MUNICÍPIO: JACAREÍ - SP	CEP: 12322-030	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0001	7003588	FURADEIRA DE IMPACTO 750W - 220V	UN	2,000
0012.0001	7000166	LIXADEIRA ROTO ORBITAL 220V	PC	2,000
0018.0001	7002604	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA S/FIO 14,4V	UN	2,000
0024.0001	7002732	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELÉTRICA 5P	UN	12,000

UNIDADE: CFP-5.63 MOGI-GUAÇU		MUNICÍPIO: MOGI GUAÇU - SP	CEP: 13846-080	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0019.0001	7002605	PARAFUSADEIRA/FURAD. IMPACTO S/FIO 18V	UN	2,000
0025.0001	7004175	ASPIRADOR PROFISSIONAL 75 LITROS	UN	1,000

UNIDADE: CFP-9.27 MARÍLIA		MUNICÍPIO: MARÍLIA - SP	CEP: 17500-022	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0005.0001	7001505	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA 1/2P SEM FIO	UN	1,000
0019.0001	7002605	PARAFUSADEIRA/FURAD. IMPACTO S/FIO 18V	UN	2,000

UNIDADE: CFP-1.64 MAUÁ		MUNICÍPIO: MAUÁ - SP	CEP: 09310-080	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0022.0001	7004107	TESOURA ELÉTRICA TIPO PUNÇÃO	UN	1,000

UNIDADE: CFP-3.01 TAUBATÉ		MUNICÍPIO: TAUBATÉ - SP	CEP: 12031-001	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0016.0001	7000171	MARTELO PERFURADOR ROMPEDOR 1500 W	PC	1,000
0018.0001	7002604	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA S/FIO 14,4V	UN	2,000
0022.0001	7004107	TESOURA ELÉTRICA TIPO PUNÇÃO	UN	1,000
0024.0001	7002732	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELÉTRICA 5P	UN	20,000
0026.0001	7000111	BETONEIRA 400L C/MOTOR ELÉTRICO	PC	1,000

UNIDADE: CFP-2.02 CUBATÃO		MUNICÍPIO: CUBATÃO - SP	CEP: 11510-300	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0001	7003588	FURADEIRA DE IMPACTO 750W - 220V	UN	2,000
0022.0001	7004107	TESOURA ELÉTRICA TIPO PUNÇÃO	UN	1,000
0025.0001	7004175	ASPIRADOR PROFISSIONAL 75 LITROS	UN	1,000

UNIDADE: CFP-6.04 FRANCA		MUNICÍPIO: FRANCA - SP	CEP: 14402-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0004.0001	7003594	FURADEIRA DE IMPACTO 1100W - 220V	UN	2,000
0009.0001	7000085	SERRA MÁRMORE 125MM 1400W / 220V	PC	2,000
0019.0001	7002605	PARAFUSADEIRA/FURAD. IMPACTO S/FIO 18V	UN	1,000
0022.0001	7004107	TESOURA ELÉTRICA TIPO PUNÇÃO	UN	1,000

UNIDADE: CFP-5.69 PAULÍNIA		MUNICÍPIO: PAULÍNIA - SP	CEP: 13145-324	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0022.0001	7004107	TESOURA ELÉTRICA TIPO PUNÇÃO	UN	1,000

UNIDADE: CFP-5.10 PIRACICABA		MUNICÍPIO: PIRACICABA - SP	CEP: 13412-010	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0001	7003588	FURADEIRA DE IMPACTO 750W - 220V	UN	3,000
0019.0001	7002605	PARAFUSADEIRA/FURAD. IMPACTO S/FIO 18V	UN	2,000
0022.0001	7004107	TESOURA ELÉTRICA TIPO PUNÇÃO	UN	1,000
0024.0001	7002732	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELÉTRICA 5P	UN	9,000
0025.0001	7004175	ASPIRADOR PROFISSIONAL 75 LITROS	UN	2,000

UNIDADE: CFP-5.01 CAMPINAS		MUNICÍPIO: CAMPINAS - SP	CEP: 13036-210	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0016.0001	7000171	MARTELO PERFURADOR ROMPEDOR 1500 W	PC	1,000
0022.0001	7004107	TESOURA ELÉTRICA TIPO PUNÇÃO	UN	1,000

UNIDADE: CFP-5.09 CAMPINAS		MUNICÍPIO: CAMPINAS - SP	CEP: 13041-670	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0018.0001	7002604	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA S/FIO 14,4V	UN	2,000

UNIDADE: CFP-7.92 LENÇÓIS PAULISTA MUNICÍPIO: LENÇÓIS PAULISTA - SP CEP: 18685-730				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0022.0001	7004107	TESOURA ELÉTRICA TIPO PUNÇÃO	UN	1,000

UNIDADE: CFP-1.22 GUARULHOS MUNICÍPIO: GUARULHOS - SP CEP: 07114-000				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0017.0001	7000172	MARTELO DEMOLIDOR	PC	1,000
0025.0001	7004175	ASPIRADOR PROFISSIONAL 75 LITROS	UN	2,000

UNIDADE: CFP-5.05 LIMEIRA MUNICÍPIO: LIMEIRA - SP CEP: 13480-251				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0001	7003588	FURADEIRA DE IMPACTO 750W - 220V	UN	4,000
0019.0001	7002605	PARAFUSADEIRA/FURAD. IMPACTO S/FIO 18V	UN	4,000
0024.0001	7002732	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELÉTRICA 5P	UN	8,000

UNIDADE: CFP-9.01 ARAÇATUBA MUNICÍPIO: ARAÇATUBA - SP CEP: 16055-550				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0005.0001	7001505	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA 1/2P SEM FIO	UN	4,000
0011.0001	7000165	LIXADEIRA ORBITAL OSCILANTE 220V	PC	8,000

UNIDADE: CFP-9.14 PRESIDENTE PRUDENTE MUNICÍPIO: PRESIDENTE PRUDENTE - SP CEP: 19060-030				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0022.0001	7004107	TESOURA ELÉTRICA TIPO PUNÇÃO	UN	1,000
0024.0001	7002732	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELÉTRICA 5P	UN	2,000

UNIDADE: CFP-1.25 DIADEMA MUNICÍPIO: DIADEMA - SP CEP: 09941-140				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0022.0001	7004107	TESOURA ELÉTRICA TIPO PUNÇÃO	UN	1,000

UNIDADE: CFP-6.02 RIBEIRÃO PRETO MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PRETO - SP CEP: 14085-430				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0001	7003588	FURADEIRA DE IMPACTO 750W - 220V	UN	4,000
0016.0001	7000171	MARTELO PERFURADOR ROMPEDOR 1500 W	PC	1,000
0022.0001	7004107	TESOURA ELÉTRICA TIPO PUNÇÃO	UN	1,000
0024.0001	7002732	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELÉTRICA 5P	UN	7,000

UNIDADE: CFP-3.60 PINDAMONHANGABA		MUNICÍPIO: PINDAMONHANGABA - SP	CEP: 12420-680	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006.0001	7002008	SERRA DE ESQUADRIA C/BRAÇO TELESCÓPICO	UN	1,000
0024.0001	7002732	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELÉTRICA 5P	UN	4,000

UNIDADE: CFP-1.27 JANDIRA		MUNICÍPIO: JANDIRA - SP	CEP: 06600-025	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0020.0001	7004019	MISTURADOR ELÉTRICO DE ARGAMASSA 220V	UN	2,000
0026.0001	7000111	BETONEIRA 400L C/MOTOR ELÉTRICO	PC	1,000

UNIDADE: CFP-1.20 SÃO BERNARDO DO CAMPO		MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP	CEP: 09751-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0004.0001	7003594	FURADEIRA DE IMPACTO 1100W - 220V	UN	2,000
0011.0001	7000165	LIXADEIRA ORBITAL OSCILANTE 220V	PC	4,000
0012.0001	7000166	LIXADEIRA ROTO ORBITAL 220V	PC	10,000
0025.0001	7004175	ASPIRADOR PROFISSIONAL 75 LITROS	UN	1,000

UNIDADE: CFP-7.01 BAURU		MUNICÍPIO: BAURU - SP	CEP: 17015-220	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0001	7003588	FURADEIRA DE IMPACTO 750W - 220V	UN	2,000
0003.0001	7003588	FURADEIRA DE IMPACTO 750W - 220V	UN	1,000
0005.0001	7001505	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA 1/2P SEM FIO	UN	1,000
0005.0001	7001505	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA 1/2P SEM FIO	UN	3,000
0007.0001	7003973	SERRA CIRCULAR COM BATERIA DE 18 A 20 V	UN	3,000
0018.0001	7002604	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA S/FIO 14,4V	UN	1,000
0018.0001	7002604	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA S/FIO 14,4V	UN	1,000
0019.0001	7002605	PARAFUSADEIRA/FURAD. IMPACTO S/FIO 18V	UN	1,000
0021.0001	7004018	MISTURADOR DE ARGAMASSA HORIZONTAL 120KG	UN	2,000
0022.0001	7004107	TESOURA ELÉTRICA TIPO PUNÇÃO	UN	1,000
0022.0001	7004107	TESOURA ELÉTRICA TIPO PUNÇÃO	UN	1,000
0024.0001	7002732	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELÉTRICA 5P	UN	5,000
0025.0001	7004175	ASPIRADOR PROFISSIONAL 75 LITROS	UN	1,000

UNIDADE: CFP-7.91 BOTUCATU		MUNICÍPIO: BOTUCATU - SP	CEP: 18605-318	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0002.0001	7000802	FURADEIRA DE IMPACTO PORTÁTIL 16MM 127V	PC	4,000
0009.0001	7000085	SERRA MÁRMORE 125MM 1400W / 220V	PC	3,000

UNIDADE: CFP-1.19 OSASCO		MUNICÍPIO: OSASCO - SP	CEP: 06216-901	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0001	7003588	FURADEIRA DE IMPACTO 750W - 220V	UN	1,000
0013.0001	7000453	LIXADEIRA ANGULAR ELÉTRICA 7P 220V	PC	1,000

UNIDADE: CT-7.90 JAÚ		MUNICÍPIO: JAÚ - SP	CEP: 17207-061	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0015.0001	7000169	MARTELETE PERFURADOR DE CONCRETO 220V	PC	1,000

UNIDADE: CFP-6.62 MATÃO		MUNICÍPIO: MATÃO - SP	CEP: 15991-205	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0015.0001	7000169	MARTELETE PERFURADOR DE CONCRETO 220V	PC	1,000
0022.0001	7004107	TESOURA ELÉTRICA TIPO PUNÇÃO	UN	1,000
0024.0001	7002732	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELÉTRICA 5P	UN	4,000

UNIDADE: CFP-3.90 CRUZEIRO		MUNICÍPIO: CRUZEIRO - SP	CEP: 12703-290	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0010.0001	7000163	LIXADEIRA POLITRIZ MANUAL 220V	PC	4,000

UNIDADE: CFP-9.90 BIRIGUI		MUNICÍPIO: BIRIGUI - SP	CEP: 16203-004	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0005.0001	7001505	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA 1/2P SEM FIO	UN	1,000
0015.0001	7000169	MARTELETE PERFURADOR DE CONCRETO 220V	PC	1,000
0024.0001	7002732	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELÉTRICA 5P	UN	6,000

UNIDADE: CFP-5.62 INDAIATUBA		MUNICÍPIO: INDAIATUBA - SP	CEP: 13347-680	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0022.0001	7004107	TESOURA ELÉTRICA TIPO PUNÇÃO	UN	1,000
0025.0001	7004175	ASPIRADOR PROFISSIONAL 75 LITROS	UN	1,000

UNIDADE: CFP-1.33 CAMBUCI		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP	CEP: 01522-020	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0002.0001	7000802	FURADEIRA DE IMPACTO PORTÁTIL 16MM 127V	PC	2,000
0005.0001	7001505	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA 1/2P SEM FIO	UN	2,000
0011.0001	7000165	LIXADEIRA ORBITAL OSCILANTE 220V	PC	2,000
0015.0001	7000169	MARTELETE PERFURADOR DE CONCRETO 220V	PC	1,000
0024.0001	7002732	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELÉTRICA 5P	UN	1,000

UNIDADE: CMFP-165 CERQUEIRA CESAR		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP	CEP: 01202-902	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0005.0001	7001505	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA 1/2P SEM FIO	UN	4,000
0014.0001	7002352	LIXADEIRA DE CINTA PORTÁTIL 220 V	UN	2,000
0024.0001	7002732	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELÉTRICA 5P	UN	30,000

UNIDADE: CFP-5.12 SUMARÉ		MUNICÍPIO: SUMARÉ - SP	CEP: 13170-023	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0024.0001	7002732	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELÉTRICA 5P	UN	2,000

UNIDADE: CFP-1.36 BARUERI		MUNICÍPIO: BARUERI - SP	CEP: 06401-134	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0001	7003588	FURADEIRA DE IMPACTO 750W - 220V	UN	3,000
0005.0001	7001505	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA 1/2P SEM FIO	UN	3,000

UNIDADE: CFP-7.94 OURINHOS		MUNICÍPIO: OURINHOS - SP	CEP: 19911-200	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0022.0001	7004107	TESOURA ELÉTRICA TIPO PUNÇÃO	UN	1,000

UNIDADE: CFP-9.28 POMPÉIA		MUNICÍPIO: POMPÉIA - SP	CEP: 17580-970	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0001	7003588	FURADEIRA DE IMPACTO 750W - 220V	UN	4,000
0005.0001	7001505	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA 1/2P SEM FIO	UN	8,000
0018.0001	7002604	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA S/FIO 14,4V	UN	4,000
0025.0001	7004175	ASPIRADOR PROFISSIONAL 75 LITROS	UN	2,000

UNIDADE: CFP-5.94 IRACEMÁPOLIS		MUNICÍPIO: IRACEMÁPOLIS - SP	CEP: 13495-000	
--------------------------------	--	------------------------------	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0004.0001	7003594	FURADEIRA DE IMPACTO 1100W - 220V	UN	4,000
0009.0001	7000085	SERRA MÁRMORE 125MM 1400W / 220V	PC	3,000
0011.0001	7000165	LIXADEIRA ORBITAL OSCILANTE 220V	PC	3,000
0019.0001	7002605	PARAFUSADEIRA/FURAD. IMPACTO S/FIO 18V	UN	3,000

UNIDADE: CFP-1.38 COTIA		MUNICÍPIO: COTIA - SP		CEP: 06708-280	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0004.0001	7003594	FURADEIRA DE IMPACTO 1100W - 220V	UN	1,000	
0016.0001	7000171	MARTELO PERFURADOR ROMPEDOR 1500 W	PC	1,000	
0024.0001	7002732	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELÉTRICA 5P	UN	2,000	

UNIDADE: CFP-1.34 SÃO CAETANO DO SUL		MUNICÍPIO: SÃO CAETANO DO SUL - SP		CEP: 09510-200	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0019.0001	7002605	PARAFUSADEIRA/FURAD. IMPACTO S/FIO 18V	UN	4,000	